SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 10 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2495

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 125

DECRETO Nº 125, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Regulamenta o Serviço de Transporte Público Complementar do Município de Caaporã/PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caaporã, Estado da Paraíba; e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 30, incisos I, II e V da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, bem como suplementar a legislação federal e estadual no que couber e organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.340, de 02 de julho de 2014, que Institui dentro do sistema de transporte intermunicipal de passageiros do Estado da Paraíba, o transporte público complementar de passageiros,

DECRETA:

Art. 1º O Serviço de Transporte Complementar de Passageiros do Município de Caaporã é parte integrante do Sistema de Transporte Municipal de Caaporã - STM/Caaporã, definido como complementar ao transporte público convencional.
§ 1º O STCP/Caaporã será operado por veículos de pequeno e médio porte, definidos pelo Município e em consonância com o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, pertinentes.

§ 2º O planejamento operacional e a política tarifária do STCP/Caaporã deverão ser compatíveis e fixadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá delegar a terceiros, por meio de concessão ou permissão, a prestação e a exploração do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros, no todo ou em parte.

§1° A exploração do STCP/Caaporã é de caráter contínuo e permanente, delegada pelo Poder Público Municipal, sob o regime de permissão, através de contrato de adesão, pelo período de 10 (dez) anos, prorrogáveis, por igual prazo, mediante aprovação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município.

§ 2º A delegação da permissão definida no *caput* deste artigo dar-se-á por meio de licitação, obedecido ao disposto na legislação aplicável à matéria.

§ 3º Excepcionalmente, em decorrência de falecimento do permissionário, o Poder Permitente poderá transferir a permissão, respeitado o prazo final da permissão, por sucessão hereditária, na forma da Lei Civil e somente aos herdeiros necessários, os quais, por meio de alvará judicial, nomearão entre eles um representante que atenda todas as condições e exigências pertinentes a operação dos serviços.

§ 4º Em não existindo, comprovadamente, entre os herdeiros necessários, que atenda as exigências mencionados no parágrafo anterior, poderão eles obterem a transferência da permissão nas condições mencionadas no parágrafo anterior, promovendo a operação dos serviços da permissão que fora outorgada ao falecido, até o seu termo final, por pessoa legalmente habilitada.

§ 5º É vedada a subconcessão dos serviços contratados.

§6º A exploração do STCP/Caaporã é delegada somente à pessoa física.

§ 7º O serviço referido no caput deste artigo é operado pelo próprio permissionário, devidamente habilitado para conduzir o tipo de veículo a que se refere o art. 1º, §1º deste Decreto, observadas as determinações contidas na Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997 e suas posteriores alterações, no que diz respeito aos condutores dos veículos de transporte coletivo de passageiros.

§ 8º Os permissionários em cada linha do STCP/Caaporã devem elaborar tabelas de escalas operacionais para cumprimento das Ordens de Serviços de Operação - OSO, emitidas pelo Poder Público Municipal, e submetê-las, por intermédio do representante da linha, à sua aprovação.

Art. 3° O permissionário do STCP/Caaporã deve:

I - comprovar situação regular perante a Fazenda Municipal;

II - não estar cadastrado em outros serviços do STM/Caaporã;

III – apresentar certidão negativa de natureza criminal, nas seguintes esferas:

Justiça Estadual;
Justiça Federal;
Justiça Militar;

IV - apresentar a quitação eleitoral e a militar;

- apresentar laudo médico, emitido pelo Sistema Único de Saúde - SUS, atestando aptidão física e mental para o serviço;

- não ter vínculo empregatício ou estatutário de qualquer natureza, nem ser permissionário ou autorizatário de qualquer serviço público de transporte remunerado em outro município.

§ 1º A critério do Poder Público Municipal pode ser exigida a apresentação de outros documentos pertinentes à prestação do STCP/Caaporã.

§ 2º O permissionário além de atender as exigências deste artigo deve estar regularizado junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, na condição de trabalhador autônomo ou empresário individual do ramo do transporte.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caaporã – Estado da Paraíba, em 06 de Dezembro de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:86817CA9

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00074/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - São José - Conceição - PB, às 08:10 horas do dia 23 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de produtos Hortifrutigranjeiros e carne para todas as secretarias, órgãos e programas da Prefeitura Municipal de Conceição/PB, para o exercício de 2020. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 09 de Dezembro de 2019.

KESSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:B63FDC31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00075/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 10:00 horas do dia 23 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Água Mineral 20 litros e vasilhames para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição – PB, para o exercício de 2020. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 09 de Dezembro de 2019.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:D479F3C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00076/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 11:00 horas do dia 23 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para recarga de Gás de Cozinha (GLP) e aquisição de botijões vazios para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB, para o exercício de 2020. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 09 de Dezembro de 2019.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:19667A84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00077/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - São José - Conceição - PB, às 14:00 horas do dia 23 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas destinadas a diversas secretarias, órgãos e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de Conceição – PB, para o exercício de 2020. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 09 de Dezembro de 2019.

KESSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:8B4A1693

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00078/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - São José - Conceição - PB, às 15:00 horas do dia 23 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de produtos de panificação (Pães, Bolos e Biscoitos) para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da

Prefeitura Municipal de Conceição – PB, para o exercício de 2020. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 09 de Dezembro de 2019.

KESSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:73D74A68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00079/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - São José - Conceição - PB, às 16:00 horas do dia 23 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de produtos de panificação (Pães, Bolos, Salgados e Biscoitos) destinados as escolas da zona Rural do Município de Conceição – PB, para o exercício 2020. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 09 de Dezembro de 2019.

KESSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:1A55ACF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2019
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 08:30 horas do dia 27 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para construção de CRECHE, localizado na Avenida Sólon de Lucena - S/N - Centro, no Município de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 09 de Dezembro de 2019.

OSVALDO CIRILO FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:7695B3E1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE COLETIVA Nº 005/2019 DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, no uso de suas atribuições legais, com previsão na Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n° 10/2011 que trata do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos Municipal, convoca os candidatos nomeados para os cargos abaixo nominados, para a **POSSE COLETIVA DA TERCEIRA CONVOCAÇÃO** nos termos do disposto neste Edital.
POSSE COLETIVA

– A Cerimônia de Posse Coletiva da terceira chamada dos aprovados no Concurso Público de Conceição/PB, será realizada no dia 16 de dezembro de 2019, com início previsto para as 08h (oito horas), no Gabinete do Prefeito, localizado no Centro Administrativo Integrado Governador Wilson Leite Braga, neste Município.

– Somente poderão tomar posse e entrar em exercício, os candidatos convocados e devidamente nomeados.

– Por ocasião da posse, os candidatos assinarão o Termo respectivo e receberão suas Portarias de Nomeação e Designação.

– A não apresentação do Nomeado para a Posse no prazo da Lei, implicará o CANCELAMENTO da sua nomeação, e convocação do Candidato seguinte na lista de classificação dos aprovados.
Assim, ficam CONVOCADOS os profissionais abaixo delineados, com suas respectivas funções:

Cargo: ***AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS***

Candidato	RG	Inscrição
ALEX JÚNIOR RODRIGUES ARRUDA	3570629	18650
JUCIELMA DE FÁTIMA RAMALHO MELO	2867720	26764

Cargo: ***ASSISTENTE SOCIAL***

Candidato	RG	Inscrição
JORDELLE CARVALHO MIGUEL DE LACERDA	2678186	18234

Cargo: ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS***

Candidato	RG	Inscrição
JOSÉ DE FREITAS CAZÉ	1558819	16355
PABLO ANTÔNIO TERTO GOMES DE SÁ	8960004	26596

Cargo: ***COZINHEIRO / MERENDEIRO***

Candidato	RG	Inscrição
GILMARA ALVES MANGUEIRA	1795566	22667
FRANCISCA RAQUEL FEITOSA PARENTE	2491860	29117
DAIANE ALVES DE FIGUEIRÊDO	4268857	27834
MARCOS VICENTE PEREIRA DE MOURA	3862250	22745

Cargo: ***MOTORISTA – CATEGORIA D***

Candidato	RG	Inscrição
JOSÉ JANDIEDSON ALMEIDA DE LACERDA	3011364	26034

Cargo: ***ODONTÓLOGO – USF***

Candidato	RG	Inscrição
KARINE KARLA DE LIRA RAMALHO	3759930	27936

Cargo: ***PORTEIRO***

Candidato	RG	Inscrição
JOSÉ THONNY MANGUEIRA MACEDO	266071093	29202

Cargo: ***TÉCNICO EM ENFERMAGEM***

Candidato	RG	Inscrição
TALITA AMÉLIA LIMA DE SOUSA	3898807	16035
MARIA DERLÂNDIA MORATO DE LACERDA	2466762	18907

Conceição/PB, em 09 de dezembro de 2019.

JJOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:A6A88FD5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00035/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, destinados a diversas secretarias do município. Data e Local: 20 de Dezembro de 2019 às 08:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Antonio Francisco Pires, 169, 1° Andar - Centro - Aparecida-PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.aparecida.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Aparecida- PB, 09 de Dezembro de 2019.

ERICLES DOUGLAS RODRIGUES COURA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador:B290F64B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00036/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pães, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal. Data e Local: 20 de Dezembro de 2019 às 10:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Antonio Francisco Pires, 169, 1° Andar - Centro - Aparecida-PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.aparecida.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Aparecida- PB, 09 de Dezembro de 2019.

ERICLES DOUGLAS RODRIGUES COURA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador:0E7F2457

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00037/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de carnes e frios, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal. Data e Local: 23 de Dezembro de 2019 às 08:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Antonio Francisco Pires, 169, 1° Andar - Centro - Aparecida-PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.aparecida.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Aparecida- PB, 09 de Dezembro de 2019.

ERICLES DOUGLAS RODRIGUES COURA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador:9FCAA381

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00038/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de frutas e verduras, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal. Data e Local: 23 de Dezembro de 2019 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Antonio Francisco Pires, 169, 1° Andar - Centro - Aparecida-PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.aparecida.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Aparecida- PB, 09 de Dezembro de 2019.

ERICLES DOUGLAS RODRIGUES COURA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador:239F18E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00039/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de PrensaHidráulica e Balança Eletrônica, destinados ao município de Aparecida/PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Data e Local: 23 de Dezembro de 2019 às 10:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Antonio Francisco Pires, 169, 1° Andar - Centro - Aparecida-PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.aparecida.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Aparecida- PB, 09 de Dezembro de 2019.

ERICLES DOUGLAS RODRIGUES COURA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador:3BDD5E47

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2019

O Prefeito Municipal de Aparecida/PB, no uso das suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e na forma do disposto na Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores;
CONSIDERANDO a supremacia da Administração Publica na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios no âmbito da instância administrativa, com fundamento no teor do art. 49 da Lei n.º 8.666/1993;
CONSIDERANDO que entre as prerrogativas da Administração Pública, há a possibilidade de revogar atos que não sejam mais convenientes e oportunos para o atendimento do interesse público, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;
CONSIDERANDO que o município não tem mais interesse na continuidade do certame, tendo em vista que o valor ofertado pelo proponente melhor classificado na fase de lances verbais se encontra acima do preço de referência estimado pela Administração, impossibilitando a efetiva contratação, em virtude dos recursos financeiros disponíveis do município serem insuficientes;
CONSIDERANDO que o certame está sendo cancelado antes da adjudicação do objeto e da homologação da licitação, ou seja, encontra-se ainda na fase de habilitação, o que pela lei e jurisprudência pátria o licitante não tem qualquer direito a ser protegido em face de possível desfazimento do processo de contratação, o que afasta a necessidade de lhe ser assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa.
RESOLVE:
DECIDIR pela REVOGAÇÃO do certame Pregão Presencial SRP nº 033/2019, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO para aquisição de aparelho de ultrassom, destinado ao município de Aparecida, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93, tendo em vista que a continuidade do certame não é mais conveniente e oportuno para o atendimento do interesse público, uma vez que o valor ofertado pelo proponente melhor classificado na fase de lances verbais se encontra acima do preço de referência estimado pela Administração, impossibilitando a efetiva contratação, em virtude dos recursos financeiros disponíveis do município serem insuficientes.

DETERMINAR, que seja providenciado, pelo setor solicitante, a elaboração de um novo Termo de Referência que se adeque às condições financeiras para a aquisição do objeto supracitado, objetivando a realização de um novo certame.

Aparecida – PB, em 28 de novembro de 2019

JÚLIO CÉSAR QUEIROGA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador:1C066006

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO ADITIVO Nº 00024/2019

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 00024/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2017
CONTRATO Nº 00115/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA e JCF CONSTRUTORA LTDA-ME;
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 00115/2017, onde fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, estendendo até 08 de abril de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, por fato excepcional/imprevisível, estranho à vontade das partes, provocado pelo atraso na liberação de recursos pelo órgão financiador, conforme justificativa nos Pareceres Técnicos da Secretaria de Administração e Finanças e do Setor de Engenharia do município.
ASSINATURA: 09/12/2019: Gervázio Gomes dos Santos, Prefeito Constitucional e Jilderlândio Cirilo Júnior, Representante Legal da empresa contratada.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:8C388B1F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 021/2019, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de instalação e manutenção de ar-condicionado pertencentes as diversas Secretarias do Município de Coremas/PB, conforme termo de referência; **Homologo** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **P/jurídica:** Francisco Aucivan de Moura (Moura Refrigerações), CNPJ: 09.687.370/0001-13, com o valor total de R$ 98.800,00 (Noventa e oito mil e oitocentos reais).

Coremas/PB, 05 de dezembro de 2019.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:DA37995D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 022/2019, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de forma parcelada de materiais de Construção destinado as diversas Secretarias do Município de Coremas/PB, conforme termo de referência; **Homologo** o correspondente procedimento licitatório em favor de:
P/jurídica: José Neudo Garrindo de Andrade, CNPJ: 15.667.963/0001-10, com o valor total de R$ 449.281,26 (Quatrocentos quarenta e nove mil, duzentos oitenta e um reais, vinte e seis centavos), referente aos lotes: 1, 5, 6, 12, 13, 15, 16, 25 e 26;
P/jurídica: Lucrenato Ramalho Leite Junior Eireli, CNPJ: 26.916.688/0001-48, com o valor total de R$ 471.181,03 (Quatrocentos setenta e um mil, cento oitenta e um reais e três centavos), referente aos lotes: 3, 7, 11, 14, 18, 21, 23 e 27;
P/jurídica: Neusa Garrido Andrade, CNPJ: 10.765.568/0001-57, com o valor total de R$ 140.119,77 (Cento quarenta mil, cento e dezenove reais, setenta e sete centavos), referente aos lotes: 8, 19 e 28;
P/jurídica: Rivaldo Roberto dos Santos, CNPJ: 28.184.191/0001-08, com o valor total de R$ 467.684,00 (Quatrocentos sessenta e sete mil, seiscentos oitenta e quatro reais), referente aos lotes: 2, 4, 9, 10, 17, 20, 22, 24 e 29.

Coremas/PB, 05 de dezembro de 2019.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:D858FDF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 301/2019

Pregão Presencial nº 021/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Francisco Aucivan de Moura (Moura Refrigerações), CNPJ: 09.687.370/0001-13. **Valor total:** R$ 98.800,00 (Noventa e oito mil e oitocentos reais). **Objeto:** Prestar serviços de instalação e manutenção de ar-condicionado pertencentes as diversas Secretarias do Município de Coremas/PB **Fonte de recurso:** Próprios do M. de Coremas (Ordinários). **Dotação:** QDD/2019, ficando automaticamente incorporado a proposta orçamentária aprovada para o exercício seguite. **Vigência:** Até 31/12/2020.**Partes:** Francisca das C. A. de Oliveira (Pela contratante) e o Sr. Francisco Aucivan de Moura, CPF:º 032.365.324-32 (Pela contratada).

Coremas/PB, 09 de dezembro de 2019.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:A6B4BB61

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 302/2019

Pregão Presencial nº 022/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** José Neudo Garrindo de Andrade, CNPJ: 15.667.963/0001-10. **Valor total:** R$ 449.281,26 (Quatrocentos quarenta e nove mil, duzentos oitenta e um reais, vinte e seis centavos). **Objeto:** Prestar o fornecimento de forma parcelada de materiais de Construção destinado as diversas Secretarias do Município de Coremas/PB, referente aos lotes: 1, 5, 6, 12, 13, 15, 16, 25 e 26. **Fonte de recurso:** Próprios do M. de Coremas (Ordinários). **Dotação:** QDD/2019, ficando automaticamente incorporado a proposta orçamentária aprovada para o exercício seguinte. **Vigência:** Até 31/12/2020. **Partes:** Francisca das C. A. de Oliveira (Pela contratante) e o Sr. José Neudo Garrindo de Andrade, CPF:º 003.659.101-71 (Pela contratada).

Coremas/PB, 09 de dezembro de 2019.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:74B6CF85

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 303/2019

Pregão Presencial nº 022/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Lucrenato Ramalho Leite Junior Eireli, CNPJ: 26.916.688/0001-48. **Valor total:** R$ 471.181,03 (Quatrocentos setenta e um mil, cento oitenta e um reais e três centavos). **Objeto:** Prestar o fornecimento de forma parcelada de materiais de Construção destinado as diversas Secretarias do Município de Coremas/PB, referente aos lotes: 3, 7, 11, 14, 18, 21, 23 e 27. **Fonte de recurso:** Próprios do M. de Coremas (Ordinários). **Dotação:** QDD/2019, ficando automaticamente incorporado a proposta orçamentária aprovada para o exercício seguinte. **Vigência:** Até 31/12/2020.**Partes:** Francisca das C. A. de Oliveira (Pela contratante) e o Sr. Lucrenato Ramalho Leite Junior, CPF:º 022.619.354-39 (Pela contratada).

Coremas/PB, 09 de dezembro de 2019.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:61302B40

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 304/2019

Pregão Presencial nº 022/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Neusa Garrido Andrade, CNPJ: 10.765.568/0001-57. **Valor total:** R$ 140.119,77 (Cento quarenta mil, cento e dezenove reais, setenta e sete centavos). **Objeto:** Prestar o fornecimento de forma parcelada de materiais de Construção destinado as diversas Secretarias do Município de Coremas/PB, referente aos lotes: 8, 19 e 28. **Fonte de recurso:** Próprios do M. de Coremas (Ordinários). **Dotação:** QDD/2019, ficando automaticamente incorporado a proposta orçamentária aprovada para o exercício seguinte. **Vigência:** Até 31/12/2020. **Partes:** Francisca das C. A. de Oliveira (Pela contratante) e a Sra. Neusa Garrido Andrade, CPF:º 617.834.804-59 (Pela contratada).

Coremas/PB, 09 de dezembro de 2019.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:197CC1C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 305/2019

Pregão Presencial nº 022/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Rivaldo Roberto dos Santos, CNPJ: 28.184.191/0001-08. **Valor total:** R$ 467.684,00 (Quatrocentos sessenta e sete mil, seiscentos oitenta e quatro reais). **Objeto:** Prestar o fornecimento de forma parcelada de materiais de Construção destinado as diversas Secretarias do Município de Coremas/PB, referente aos lotes: 2, 4, 9, 10, 17, 20, 22, 24 e 29. **Fonte de recurso:** Próprios do M. de Coremas (Ordinários). **Dotação:** QDD/2019, ficando automaticamente incorporado a proposta orçamentária aprovada para o exercício seguinte. **Vigência:** Até 31/12/2020. **Partes:** Francisca das C. A. de Oliveira (Pela contratante) e o Sr. Rivaldo Roberto dos Santos, CPF:º 165.957.328-90 (Pela contratada).

Coremas/PB, 09 de dezembro de 2019.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:298E380B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

A Prefeita do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **Resolve: Homologar** o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 006/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia na pavimentação Asfáltica em CBUQ, nas Ruas Virgulino da Silva, Capitão Antônio Leite e João Fernandes de Lima, Zona Urbana do Município de Coremas;com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): **1º) lugar:** Siga Construtora Eireli, CNPJ: 14.666.009/00001-40,com o valor total de **R$ 673.333,42** (Seiscentos setenta e três mil, trezentos trinta e três reais, quarenta e dois centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas/PB, 06 de dezembro de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:417CCECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

A Prefeita do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **Resolve: Adjudicar** o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 006/2019: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia na pavimentação Asfáltica em CBUQ, nas Ruas Virgulino da Silva, Capitão Antônio Leite e João Fernandes de Lima, Zona Urbana do Município de Coremas.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a **1º) lugar:** Siga Construtora Eireli, CNPJ: 14.666.009/00001-40, com o valor total de **R$ 673.333,42** (Seiscentos setenta e três mil, trezentos trinta e três reais, quarenta e dois centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas/PB, 06 de dezembro de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:DD037F64

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

A Prefeita do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **Resolve: Homologar** o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 008/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia reforma da Praça Félix Rodrigues localizada no Centro do Município de Coremas/PB, conforme e planilhas de custo. Recursos: Previstos no orçamento vigente (Ordinários) e do Contrato de Repasse Nº 875705/2018, com o Ministério das Cidades; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como

proponente(s) vencedor(es): **1º) lugar:** Nunes Construtora e Seviços Eireli-ME, CNPJ: 24.260.125/0001-19,com o valor total de **R$ 321.523,29** (Trezentos vinte e um mil, quinhentosvinte e três,vinte e nove centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas/PB, 06 de dezembro de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:B9AEC64F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

A Prefeita do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **Resolve: Adjudicar** o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 008/2019: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia reforma da Praça Félix Rodrigues localizada no Centro do Município de Coremas/PB, conforme e planilhas de custo. Recursos: Previstos no orçamento vigente (Ordinários) e do Contrato de Repasse Nº 875705/2018, com o Ministério das Cidades.com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: **1º) lugar:** Nunes Construtora e Seviços Eireli-ME, CNPJ: 24.260.125/0001-19com o valor total de **R$ 321.523,29** (Trezentos vinte e um mil, quinhentosvinte e três,vinte e nove centavos). Publique-se e cumpra-se.

Coremas/PB, 06 de dezembro de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:8F2E5484

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

A Prefeita do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **Resolve: Homologar** o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 008/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia reforma da Praça Félix Rodrigues localizada no Centro do Município de Coremas/PB, conforme e planilhas de custo. Recursos: Previstos no orçamento vigente (Ordinários) e do Contrato de Repasse Nº 875705/2018, com o Ministério das Cidades; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): **1º) lugar:** Nunes Construtora e Seviços Eireli-ME, CNPJ: 24.260.125/0001-19,com o valor total de **R$ 321.523,29** (Trezentos vinte e um mil, quinhentosvinte e três,vinte e nove centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas/PB, 06 de dezembro de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:1A9A98B8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 069/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

LOCAL DO CERTAME: PRAÇA JOÃO PESSOA, Nº32, SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ANEXO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.
O Pregoeiro Oficial Welldson Fernandes Figueiredo no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 698/2018, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que realizará no dia 20 de dezembro de 2019, às 09h00min procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo **Menor Preço,** nos termos do Edital com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEITES, FORMULAS E SUPLEMENTOS ESPECIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.**

Itaporanga-PB, 09 de Dezembro de 2019.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:7B34A9BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o quinto termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a Sr. JAMAILTON MARTINS DO CARMO EIRELLI-ME, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
TERMO DE CONTRATO Nº: 134/2017
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA DAR SUPORTE AO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:
O contrato particular de prestação de serviços originário, sob nº 130/2017, que trata o preâmbulo, cujo vencimento originário se dará 31 de dezembro de 2017, e em decorrência de um quarto termo de aditivo 31/12/2019, terá sua vigência prorrogada através do presente termo aditivo pelo prazo de 6 (Seis) meses, passando, em decorrência, a se vencer em 30 de junho de 2020.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Contratantes:
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 18.035.614/0001-059.

Contratado (a):
JAMAILTON MARTINS DO CARMO EIRELLI-ME
CPF/CNPJ: ° CNPJ: 01.517.003/0001-16.

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:510E14EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

LOCAL DO CERTAME: PRAÇA JOÃO PESSOA, Nº32, SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ANEXO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.
O Pregoeiro Oficial Welldson Fernandes Figueiredo no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 698/2018, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que realizará no dia 03 de Janeiro de 2020, às 09h00min procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo **Menor Preço,** nos termos do Edital com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA (BOTIJÃO COM 13KG) MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**

Itaporanga-PB, 09 de dezembro de 2019.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:06C04F46

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA – TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2019 – 2ª CHAMADA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA – TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2019 – 2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através de sua CPL, torna público o resultado da licitação **TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2019, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de 12 canteiros centrais da Avenida Brasil, incluindo Banco de Concreto, Pavimentação em Blocos Intertravados, Palmeiras Indianas e Grama Esmeralda, na cidade de Juripiranga, caracterizando **DESERTA**, em razão de nenhuma empresa ter comparecido ao certame. A equipe decidiu repetir o instrumento convocatório.

Juripiranga(PB), 04 de dezembro de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:29CB5879

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2019 – 3ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2019 – 3ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2019, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa de construção civil, para a execução das obras de 12 canteiros central da Avenida Brasil, incluindo Banco de Concreto, Pavimentação em Blocos Intertravados, Palmeiras Indianas e Grama Esmeralda, na cidade de Juripiranga, no dia 27/12/2019 às 09:00 horas, na Sala Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 98795-6228, até o dia 23/12/2019.

Juripiranga(PB), 09 de dezembro de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:A1FA00A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2019

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento dos licitantes interessados, que fará a abertura das Propostas de Preços das empresas Habilitadas na TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2019, cujo OBJETO é a contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de construção da Creche Municipal Débora Maroja Guedes, na cidade de Juripiranga, no dia 12 de dezembro de 2019, às 10h00min.

JURIPIRANGA-PB, 09 de dezembro de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:EDCA535D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 046/2019 – PROCESSO Nº 090/2019

GABINETE DO PREFEITO -
TERMO DE RATIFICAÇÃO -
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
DISPENSA Nº 046/2019 – PROCESSO Nº 090/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na Prestação do Serviço de Monitoramento em regime de Comodato, para instalação de rastreadores veicular e sistema de controle de localização da frota dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juripiranga,** com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA – PB.
NOME DO CREDOR: AUTOSIGA SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA-ME
CNPJ: 02.937.997/0001-36
ENDEREÇO: Rua Parque Dunas de Natal, 500, Nova Esperança, na cidade de Parnamirim-RN
VALOR TOTAL R$ 5.076,00 (cinco mil e setenta e seis reais).
VALOR MENSAL R$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 01 de novembro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:E43C47BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 050/2019 – PROCESSO Nº 094/2019

GABINETE DO PREFEITO -
TERMO DE RATIFICAÇÃO -
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
DISPENSA Nº 050/2019 – PROCESSO Nº 094/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na Prestação do Serviço de Monitoramento em regime de Comodato, para instalação de rastreadores veicular e sistema de controle de localização da frota dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Juripiranga,** com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA – PB.
NOME DO CREDOR: AUTOSIGA SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA-ME
CNPJ: 02.937.997/0001-36
ENDEREÇO: Rua Parque Dunas de Natal, 500, Nova Esperança, na cidade de Parnamirim-RN
VALOR TOTAL R$ 4.512,00 (quatro mil e quinhentos e doze reais).
VALOR MENSAL R$ 376,00 (trezentos e setenta seis reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 01 de novembro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:7DA87226

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 312/2019.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2019.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: AUTOSIGA SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA-ME
CNPJ: 02.937.997/0001-36
ENDEREÇO: Rua Parque Dunas de Natal, 500, Nova Esperança, na cidade de Parnamirim-RN
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação do Serviço de Monitoramento em regime de Comodato, para instalação de rastreadores veicular e sistema de controle de localização da frota dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juripiranga
VALOR TOTAL R$ 5.076,00 (cinco mil e setenta e seis reais).
VALOR MENSAL R$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais).
PRAZO: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
VIGÊNCIA: 01/11/2019 a 31/10/2020.

Juripiranga (PB), 01 de novembro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:C151C5C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB - GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 313/2019.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: AUTOSIGA SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA-ME
CNPJ: 02.937.997/0001-36
ENDEREÇO: Rua Parque Dunas de Natal, 500, Nova Esperança, na cidade de Parnamirim-RN
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação do Serviço de Monitoramento em regime de Comodato, para instalação de rastreadores veicular e sistema de controle de localização da frota dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Juripiranga.
VALOR TOTAL R$ 4.512,00 (quatro mil e quinhentos e doze reais).
VALOR MENSAL R$ 376,00 (trezentos e setenta seis reais).
PRAZO: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
VIGÊNCIA: 01/11/2019 a 31/10/2020.

Juripiranga (PB), 01 de novembro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:7647FFC9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
ADENDO AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

COMISSÃO DE PREGÃO
ADENDO AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019 PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DA FAMUP,dia 02 de dezembro de 2019
Objeto: Contratação de serviços especializados para a execução de serviços de assessoria e consultoria de projetos técnicos destinados a atender as atividades de todas as secretarias do município de vista serrana, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.,
Onde – lê: a A reunião dia**11 de dezembro de 2019 as 08:30hs**, leia - se, corretamente A reunião dia**20 de dezembro de 2019 as 08:30hs** na sala da CPLinformação no endereço sala da CPL,Rua Manoel Marques nº 67, centrode 07 as 12:00 hs, site dohttp://malta.pb.gov.br/

Malta - PB,09 de dezembro de 2019

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:
Milena Rodrigues Fontes
Código Identificador:04ACDE04

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HALITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 08/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Manaíra – PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1054710-72/2018, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Manaíra e a União Federal, intermediado pela Caixa Econômica Federal. Licitantes Habilitados: **OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 28.114.128/0001-03, **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ – MOLDADOS E SERVIÇOS**, CNPJ: 21.933.413/0001-07, **FBS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 30.233.033/0001-42 e **ARRIMO ENGENHEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.446.272/0001-33.** Licitantes Inabilitados: **PRINCESA DO VALE CONSTRUÇÕES**, CNPJ: 15.233.791/0001-77, **B2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ: 27.944.573/0001-20, **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 20.256.412/0001-02, **NOCAL CONSTRUÇÕE DE EDIFICIOS LTDA**, CNPJ: 32.530.158/0001-60 e **POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ: 08.438.654/0001-03**.** Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações**.** Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Manaíra – PB, 09 de dezembro de 2019.

MANOEL MARCELO TAVARES FURTADO
Presidente da CPL

MARCOS ADÍLIO TAVARES BARBOSA
Membro

FRANCISCO EUDES TAVARES DA SILVA
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:18F86C9B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2019, que objetiva: SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COLOCAÇÃO DE POSTES E LÂMPADAS LED 280W; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE DE ANCHIETA SILVA BEZERRA - R$ 31.801,89.

Massaranduba - PB, 09 de Dezembro de 2019.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:A71E453A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00002/2019

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COLOCAÇÃO DE POSTES E LÂMPADAS LED 280W; DESIGNO os servidores Antônio Duarte Lima, Secretario Infra Estrutura, como Gestor; e Lucilo José dos Santos Vieira, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00002/2019, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Massaranduba - PB, 09 de Dezembro de 2019.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:503C58F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COLOCAÇÃO DE POSTES E LÂMPADAS LED 280W.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2019. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA: 02011.15.452.0331.2044 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE URBANISMO 000225 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001 (RECURSOS ORDINÁRIO).
VIGÊNCIA: ATÉ 10/03/2020.
PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00111/2019 - 10.12.19 - JOSE DE ANCHIETA SILVA BEZERRA - R$ 31.801,89.

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:2070CC9A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
RESOLUÇÃO Nº003/2019

SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

RESOLUÇÃO Nº003/2019

Aprovar O Relatório do Terceiro Quadrimestre de Ações e Serviços da Saúde de 2018. (Setembro á Dezembro)

O conselho Municipal de saúde do Município de Mataraca, no uso de suas atribuições, previstas na lei municipal nº 51/94, de 13 de Abril de 1994 e, considerando,
- a apresentação do Terceiro Relatório Quadrimestral das Ações e Serviços Públicos em Saúde 2018, com demonstrativos de gastos em saúde com Ações e Fonte de Recursos.
- a deliberação da 2º reunião ordinária ocorrida no dia 20 de Março de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º- Fica Aprovado o terceiro Relatório Quadrimestral das Ações e Serviços Públicos em Saúde 2018, com demonstrativos de gastos em saúde com Ações e Fonte de Recursos .
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 20 de Março de 2019

PATRICIA NOGUEIRA DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mataraca

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:68ABCC89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
RESOLUÇÃO Nº005/2019

SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

RESOLUÇÃO Nº005/2019

Aprovar O Relatório Anual de Gestão 2018

O conselho Municipal de saúde do Município de Mataraca, no uso de suas atribuições, previstas na lei municipal nº 51/94, de 13 de Abril de 1994 e, considerando,
- a apresentação do Relatório Anual de Gestão 2018.
- a deliberação da 1º reunião extraordinária ocorrida no dia 28 de Março de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º- Fica Aprovado o RAG 2018 (Relatório Anual de Gestão 2018)
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 28 de Março de 2019

PATRICIA NOGUEIRA DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mataraca

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:D2DFEEE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
RESOLUÇÃO Nº011/2019

SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

RESOLUÇÃO Nº011/2019

Aprovar o primeiro Relatório Quadrimestral de 2019

O conselho Municipal de saúde do Município de Mataraca, no uso de suas atribuições, previstas na lei municipal nº 51/94, de 13 de Abril de 1994 e, considerando,
- a apresentação do 1ª Relatório Quadrimestral de 2019
- a deliberação da 4º reunião extraordinária ocorrida no dia 19 de Novembro de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º- Fica Aprovado o Primeiro Relatorio Quadrimestral 2019

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 19 de Novembro de 2019

PATRICIA NOGUEIRA DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mataraca
.

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:E3A23C33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
RESOLUÇÃO Nº012/2019

SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

RESOLUÇÃO Nº012/2019

Aprovar o Segundo Relatório Quadrimestral de 2019

O conselho Municipal de saúde do Município de Mataraca, no uso de suas atribuições, previstas na lei municipal nº 51/94, de 13 de Abril de 1994 e, considerando,
- a apresentação do 2ª Relatório Quadrimestral de 2019
- a deliberação da 7º reunião ordinária ocorrida no dia 03 de Dezembro de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º- Fica Aprovado o Segundo Relatório Quadrimestral 2019

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 03 de Dezembro de 2019

PATRICIA NOGUEIRA DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mataraca
.

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:EE55C5FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 084/2019

PORTARIA GAPRE Nº. 084/2019 Mataraca/PB, 09 de dezembro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **Antonio Augusto Madruga, CPF N° 083.944.164-97,** do cargo comissionado de **Chefe de Gabinete,** lotado no Gabinete do Prefeito deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:11F96202

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE TODA LINHA LEVE E PESADA DA FROTA MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto a: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - R$ 202.360,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R$ 151.600,00; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R$ 231.400,00.

Montadas - PB, 06 de Dezembro de 2019

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficia

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:9847E203

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão

Presencial nº 00023/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE TODA LINHA LEVE E PESADA DA FROTA MUNICIPAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - R$ 202.360,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R$ 151.600,00; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R$ 231.400,00.

Montadas - PB, 09 de Dezembro de 2019

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:75A0C705

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE TODA LINHA LEVE E PESADA DA FROTA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 04 122 2002 2005 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM. DO GABINETE 04 128 2003 2010 MANUTENCAO DAS OBRIGACOES PATRONAIS DA SEC DE ADM 15 451 1007 2045 MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DA INFRA-ESTRUTURA 10 301 1006 2030 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAUDE 12 361 1005 2022 MAN DAS ATIVIDADES DAS SEC DE EDUCACAO E CULTURA 000238 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 09/12/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00062/2019 - 09.12.19 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - R$ 202.360,00; CT Nº 00063/2019 - 09.12.19 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R$ 151.600,00; CT Nº 00064/2019 - 09.12.19 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R$ 231.400,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:AA6101D6

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE TODA LINHA LEVE E PESADA DA FROTA MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto a: J PAULO GONCALVES SANTOS MECANICA - R$ 94.400,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R$ 27.700,00; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R$ 53.710,00.

Montadas - PB, 06 de Dezembro de 2019

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:99EB8D28

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE TODA LINHA LEVE E PESADA DA FROTA MUNICIPAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J PAULO GONCALVES SANTOS MECANICA - R$ 94.400,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R$ 27.700,00; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R$ 53.710,00.

Montadas - PB, 09 de Dezembro de 2019

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:D599E04F

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE TODA LINHA LEVE E PESADA DA FROTA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 04 122 2002 2005 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM. DO GABINETE 04 128 2003 2010 MANUTENCAO DAS OBRIGACOES PATRONAIS DA SEC DE ADM 15 451 1007 2045 MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DA INFRA-ESTRUTURA 10 301 1006 2030 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAUDE 12 361 1005 2022 MAN DAS ATIVIDADES DAS SEC DE EDUCACAO E CULTURA 000238 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 09/12/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00065/2019 - 09.12.19 - J PAULO GONCALVES SANTOS MECANICA - R$ 94.400,00; CT Nº 00066/2019 - 09.12.19 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R$ 27.700,00; CT Nº 00067/2019 - 09.12.19 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R$ 53.710,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:9090344A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 1.2.002/2019

A Comissão Setorial de Licitação, da Prefeitura Municipal de Monteiro/ Secretaria Municipal de saúde, Estado da Paraíba, TORNA PÚBLICO, a Tomada de Preços nº. 1.2.002/2019, Tipo Melhor Técnica e Preço, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS UBS E CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**. Data de Abertura 26/11/2019 às 12h00min, na sala de reuniões da CSL. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro - Monteiro - PB, maiores informações através do telefone (83) 3351-1544, no horário das 08h00min às 13h00min.

Monteiro-PB, 09 de Dezembro de 2019.

ERINALDO ARAUJO DE SOUSA
Presidente da CSL

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:5E72A9E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 1.5.012/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº 1.5.012/2019**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE ORTESE E PROTESE**; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **DROGARIA DROGAVISTA LTDA** - R$ 11.288,00; **ORTOPAR ORTOPEDIA PARAIBANA LTDA** - R$ 6.215,00.

Monteiro - PB, 05 de Dezembro de 2019

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora FMS

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:7E931326

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ORTESE E PROTESE**. FUNDAMENTO LEGAL: **Dispensa de Licitação nº 1.5.012/2019**. DOTAÇÃO: Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 014 - Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10.302.1010.2087 1211.1214 Manutenção das atividades de média e alta complexidade MAC Natureza da Despesa: 44.90.52. - Equipamento e material permanente. VIGÊNCIA: até 03/02/2020.PARTES CONTRATANTES: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO** e: CT Nº 86101/2019 - 05.12.19 - **DROGARIA DROGAVISTA LTDA** - R$ 11.288,00; CT Nº 86102/2019 - 05.12.19 - **ORTOPAR ORTOPEDIA PARAIBANA LTDA** - R$ 6.215,00 -

Monteiro - PB, 05 de Dezembro de 2019 -

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora FMS.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:6B6C4A78

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº **07.0.01/2018**/CPL/PMM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa PINHEIRO & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME. OBJETO CONTRATUAL: **Contratação de Empresa para Construção de Cisternas Domiciliares para Armazenamento de Água de Chuva**. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 10 (dez) meses, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 09 de Dezembro de 2020 a 09 de Outubro de 2020, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Oitava do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita

Monteiro – PB, 09 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:1E33B34A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 244/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Olivedos – PB, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2020, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 3º, da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018 -, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos, órgãos e entidades vinculadas da Administração Municipal direta e indireta.

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de **R$ 18.304.425,00 (Dezoito Milhões, Trezentos e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais).**

Art. 3º - A receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, de acordo com o desdobramento constante do Anexo I será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma do art. 6º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, é de **R$ 18.304.425,00 (Dezoito Milhões, Trezentos e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais).,** discriminada nos Anexos II, III e IV por Categoria Econômica, por Função de Governo e por Órgão, estando especificada nos incisos a despesa de cada Orçamento e a relativa ao refinanciamento da dívida pública, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e o da Seguridade Social, tendo por limite a utilização de recursos decorrentes de:

a) anulação total ou parcial de dotações orçamentárias constantes desta lei, até o limite de **30% (trinta por cento)** do total da despesa

b) excesso de arrecadação, eventualmente apurado durante o exercício financeiro;

c) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

d) operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;

e) dotações consignadas à reserva de contingência; e

f) recursos colocados à disposição do Município pela União, Estado ou outras entidades nacionais ou estrangeiras, observada a destinação prevista no instrumento respectivo.

Art. 6º - O limite autorizado no art. 5º não será onerado quando o crédito se destinar a suprir a insuficiência das dotações de pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública municipal, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores, despesas à conta de receitas vinculadas e transferências constitucionais aos municípios.

Art. 7º - Os créditos suplementares deverão ser elaborados de forma a possibilitar a identificação do programa de trabalho e do grupo de despesa cancelados, bem como do respectivo programa de trabalho e do grupo de despesa suplementados.

Art. 8° - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito no, conforme prevê, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019 - observado o disposto na Constituição Federal e nas Resoluções

do Senado Federal que disciplinam o endividamento público municipal.

Art. 9° - Ficam atualizadas as Metas Fiscais para 2020 de que tratam a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020 –, na forma dos Demonstrativos da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com o Anexo de Metas Fiscais da LDO/2020 constantes desta Lei.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Olivedos – PB., 05 de dezembro de 2019.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:2A15FD7E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.821, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE: REGULAMENTA A CRIAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA FEIRA AGROECOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica regulamentada pela presente Lei a realização da feira agroecológica do município de Picuí-PB.

Art. 2º - Para os fins desta Lei, considera-se:
Feira agroecológica do município de Picuí-PB: o espaço público onde se expõem e vendem de forma temporária produtos exclusivamente agroecológicos.
Produtos agroecológicos: aqueles que são produzidos através de sistemas agrícolas de base ecológica, que se utilizam de práticas e manejos de recursos naturais de maneira ecologicamente sustentável; caracterizando-se pela não utilização de agrotóxicos e pela utilização de práticas, tecnológicas e insumos que não causam impactos ambientais, nos termos da Lei Federal nº 10.831 de 23 de dezembro de 2003.
Parágrafo único. A feira agroecológica do município de Picuí-PB será realizada às sextas-feiras, no período das 5:00h às 12:00h, na Praça Pública Eduardo Macedo, em local denominado atualmente "Calçadão da Rua Eduardo Macedo".

Art. 3º - A gestão, organização, cadastro e a disposição dos feirantes na feira agroecológica deverá ser atribuída a uma coordenação democraticamente eleita pelos/as agricultores/as da própria feira.

Art. 4º - É proibido a cobrança de qualquer valor aos feirantes como condição à participar na feira agroecológica do município de Picuí-PB.
Parágrafo único. Não se inclui na vedação do caput o valor estabelecido democraticamente e arrecadado pelos próprios feirantes para composição de fundo de feira autogerido pelos/as agricultores/as.

Art. 5º - Na feira agroecológica do município de Picuí-PB será permitida, ainda, a realização de atividades recreativas, musicais e culturais, bem como a promoção de campanhas de interesse social e oficinas de capacitação.

Art. 6º - Cabe ao Poder Executivo Municipal regulamentar esta Lei em todos os aspectos necessários a sua efetiva aplicação.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLIVÂNIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM 19/11/2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:39748558

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público Nº 006/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí
Contratado: Bruno Ferreira dos Santos
Objeto: Prestação de serviços de Médico Psiquiatra deste município.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 8.940,00 (oito mil, novecentos e quarenta reais), por 04 (quatro) plantões mensais, atendendo vinte e cinco consultas em cada plantão, bem como diárias quando da permanência do(a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 30/08/2019 A 28/09/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de agosto de 2019
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Bruno Ferreira dos Santos.

PUBLICADO EM 13/09/2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4E2FB508

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 586/2019

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 414/2019** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **DANILO OLIVEIRA GOMES**, matrícula nº 0066552, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 10/01/2020 a 08/02/2020.

Picuí-PB, 09 de dezembro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BA696286

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 587/2019

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 415/2019** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ RONALDO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 0066554, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 10/01/2020 a 08/02/2020.

Picuí-PB, 09 de dezembro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E130FB54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 588/2019

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 416/2019** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EMERSON DE LUCENA SILVA**, matrícula nº 0066551, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 10/01/2020 a 08/02/2020.

Picuí-PB, 09 de dezembro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:08D7DB88

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Conego João Coutinho, 628 - Centro - Anexo do Colégio Municipal Padre Galvão - Pocinhos - PB, às **10:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2019**, licitação modalidade **Pregão Presencial**, do tipo menor preço: **PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇAS ELETRONICA (CIRCUITO CFTV – CAMERAS) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 080/2013. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplpocinhos@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 09 de Dezembro de 2019

AMANDA APOLINÁRIO DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Andria Melo Barros Calisto
Código Identificador:B32CDAE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00009/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº 00009/2019,** que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU SOCIEDADE CIVIL ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 203, INCISO III E ART. 214, INCISO IV), ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES**; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE** - R$ 376.200,00.

Pocinhos - PB, 29 de Novembro de 2019.

CLAUDIO CHAVES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Andria Melo Barros Calisto
Código Identificador:9B15EF99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU SOCIEDADE CIVIL ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 203, INCISO III E ART. 214, INCISO IV), ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES**. FUNDAMENTO LEGAL: **Inexigibilidade de Licitação nº 00009/2019**. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos: 01.006.12 361 0700 2014 - 3390.39. VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS- PB**/ e **CIEE (CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA)** - 29/11/2019 – CT 04901/2019 - R$ 376.200,00

Publicado por:
Andria Melo Barros Calisto
Código Identificador:1F989635

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CMDDCA
RESOLUÇÃO 22 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Aprova os Registros das Entidades, Programas e Serviço junto ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal/PB".

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal – PB, CMDDCA no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 848 de 17 de abril de 1995 no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal e,

CONSIDERANDO, a solicitação feita através de oficio das Entidades, Programa e Serviço abaixo relacionada e tendo em vista que se faz necessária a comprovação da regularização junto ao CMDDCA.
RESOLVE:

Art.1°- Aprovar os registros das Entidades, Programa e Serviço abaixo descritas.
Entidade: C-Humano
Registro: **0013/2019-13**

Entidade: Centro de Desenvolvimento Integral "O Bom Samaritano" de Pombal/PB - CEDBIS
Registro: **014/2019-14**

Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Registro: **015/2019-15**

Programa: Programa Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz.
Registro: **016/2019-16**

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Pombal-PB, 05 de Dezembro de 2019.

Maria Francelly Soares Bento
Presidente do CMDDCA/Pombal PB.

Publicado por:
Maria Francelly Soares Bento
Código Identificador:CAD4AD65

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 048/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
CONTRATADA: FRANCISCO BEZERRA FILHO - EPP
CNPJ: 12.679.890/0001-99
MOTIVO: ADITIVO DE VALOR
VIGENCIA DO ADITIVO: PERMANECE DO CONTRATO ORIGINAL.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Pombal, 06 de Dezembro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

FRANCISCO BEZERRA FILHO - EPP
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:250D60DC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2019

No dia 04 de Dezembro de 2019, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial nº 039/2019, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:
1- UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.323.033/0001-06.
Item(s): 1.
Valor: R$ 394.000,00 (Trezentos e noventa e quatro mil reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.
Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 04 de Dezembro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
Proponente Vencedor

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:C9C20A1B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 039/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0470/2019

Pombal/PB, 04 de Dezembro de 2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO CAMINHÃO TIPO COMPACTADOR, PARA COLETA DE LIXO NO MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº **0470/2019**
CONTRATADO: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 02.323.033/0001-06
VIGÊNCIA: 02/04/2020
VALOR: R$ 394.000,00 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil Reais)

DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 512 1044 1011 Aquisição de Veículo Compactador de Lixo - 4490.52 99 - Equipamentos e material permanente. Os recursos serão provenientes do Convênio n° 1513/2017 - SINCONV 855519 celebrado entre e FUNASA e o Município de Pombal-PB.

Pombal/PB, 04 de Dezembro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:D8F4E4F6

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 144/2019 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 23 da Lei da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério-CACS – FUNDEB precisa ser renovado, devendo os membros serem nomeados por ato do poder executivo, para ter exercício novo mandato para o período 2019-2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR por dois anos a partir da publicação da presente portaria, membros integrantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério-CACS – FUNDEB, com atribuições e competência designadas pela Lei Municipal 1.301, de março de 2007 e com base na Portaria n° 430 de dezembro de 2008 do FUNDEB:

I – Representantes do Poder Executivo
Titular: Diego Trigueiro Nobre
Suplente: Raissa Maritein Bezerra e Silva
Titular: Ítalo Marques Costa
Suplente: Filipe Alexandre Carneiro de Lucena

II- Representante dos Professores da Educação Básica

Titular: Marcílio Andrade Alves
Suplente: Betânia Felinto de Almeida Araújo

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Titular: Cândida Maria de Sousa Bandeira Assis
Suplente: Maria do Bom Sucesso Gadelha de Sousa Rocha

IV- Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos
Titular: Edson Luiz de Sousa
Suplente: José Haroldo Nobrega de Melo

V – Representantes dos Pais de Alunos
Titular: Maria das Graças de Sousa
Suplente: Layane de Fáttima de Lima Sousa
Titular: Francisca das Chagas Silva Barbosa
Suplente: Atos Bezerra de Moura

VI – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública
Titular: Emídio Bandeira da Costa
Suplente: Paulo Tarso Pereira do Nascimento
Titular: Maria de Lourdes Soares Pereira
Suplente: João Sebastião da Silva

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: Gilberto Ismael Lacerda
Suplente: Ana Lidianny Assis de Oliveira

VIII- Representante do Conselho Tutelar
Titular: Francisco de Assis Santana
Suplente: Francilene Lacerda da Costa

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de Dezembro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:FD5930FC

GABINETE
DECRETO Nº 2.086, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

DECRETO Nº 2086/2019

> "Dispõe sobre as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA) e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (CMD) do Poder Executivo Para Exercício Financeiro de 2020, e dá providências correlatas"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO – A determinação inserta no art. 5º da Lei Municipal de nº **1.899/2019,** Lei Orçamentária Anual deste Município de Pombal/PB, bem como, atendendo aos comandos dos artigos 8º e 13º da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA

Art. 1º - As metas bimestrais de arrecadação de todas as receitas constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Pombal/PB, para o exercício financeiro de 2020, serão as estabelecidas no anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único: Os ingressos das receitas de convênios dependem da execução das despesas constantes do plano de trabalho e dos projetos financiados.
Art. 2º - Para o exercício financeiro de 2020, os limites globais para comprometimento de despesas de órgãos e fundos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Poder Executivo, são as dotações orçamentárias fixadas na Lei Orçamentária de nº **1.899/2019**, de 02 de dezembro de 2019.
Art. 3º - O cronograma mensal de desembolso das despesas empenhadas no corrente exercício financeiro e dos restos a pagar de exercícios anteriores será realizado de acordo com o anexo II deste Decreto.
Parágrafo Único – O cronograma de que trata o caput poderá ser alterado mensalmente por portaria do Titular da Secretaria de Finanças e Planejamento de acordo com o alcance das metas bimestrais de arrecadação, do montante dos restos a pagar não processados e em razão das alterações das cotas orçamentárias.
Art. 4º - O pagamento das despesas dos Órgãos da Administração Direta será realizado de forma centralizada através de emissão de Ordem Bancária pela Secretaria de Finanças e Planejamento, contra a conta única e de recursos vinculados do Município.
Art. 5º - Fica vedado aos órgãos e fundos integrantes do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do poder executivo realizar despesas ou assumir compromissos não compatíveis com o disposto neste Decreto.
Art. 6º - À Secretaria de Finanças e Planejamento incumbe zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto.
Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Pombal/PB, 09 de dezembro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:8D91B5CC

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 147/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista o teor do PA nº 2412/2019, o parecer emitido pela PGM nos referidos autos e os documentos que o guarnecem;

Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso VI da Lei Municipal nº 717/1991.

R E S O L V E:

Art. 1° - DECLARAR VAGO, o cargo público de **Operário,** ocupado pelo(a) Sr. **ERIVALDO DE SOUSA ALMEIDA,** servidor público municipal, Mat.: **1567**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, em virtude da **Posse em cargo inacumulável**, conforme documentação probatória em arquivada nos referidos autos.

Art. 2º - Proceda-se com o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa devida.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de dezembro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:C830CA09

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 145/2019

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Thyago Lima Souza**, no cargo público em comissão de **Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Desenv Urbano, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Até ulterior deliberação, fica o servidor nominado no artigo anterior responsável pelo exercício cumulativo da função de Engenheiro Fiscal desta Prefeitura Municipal. Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02/12/2019.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 05/12/2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:BDB541FE

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 146/2019

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Arthur do Amaral Pereira**, no cargo público em comissão de **Secretário Executivo**, Símbolo OFG, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Desenv Urbano, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02/12/2019.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 05/12/2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:872A6099

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.225/2019

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Estatuto dos Servidores Públicos do município (Lei nº 717/91) e demais instrumentos normativos aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no memorando nº 003/2019 CPAD nº 004/2019, advindo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SEAD/PMP nº 902/2019, em que solicita a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, justificando seu pleito na enorme demanda verificada nos a trabalhos ordinários dos membros da referida comissão e que a dilação do prazo será imprescindível para sua conclusão;

CONSIDERANDO, ainda a existência de previsão legal contida na Lei Municipal nº 717/91 e o disposto no art. 3º da Portaria SEAD/PMP nº 736/2019, que faculta a possibilidade de prorrogação do prazo de conclusão da referida sindicância administrativa e que, mesmo nesse prazo, restarão curto prazo por sua conclusão, havendo necessidade de ampliação do prazo inicialmente solicitado;

RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a que se refere a Portaria SEAD/PMP nº 902/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 26 de outubro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de dezembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1B2B0728

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação deempresa para a prestação de serviços terceirizados– fornecimento de mão de obrade natureza contínua–sem o fornecimento do material necessário a execução dos serviços, para atender as necessidades da Prefeitura de São José da Lagoa Tapada/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada (Ordinário), VIGÊNCIA: até 11/11/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº 00130/2019 - 11.11.19 - G J T SOARES EIRELI - R$ 1.319.400,00.

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:90BE6172

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica - Secretarias Municipais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2051/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8146-1430. E-mail:

cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 09 de Dezembro de 2019

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:0F6AE84A

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 11:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica - Secretaria de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2051/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 09 de Dezembro de 2019

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D80DAAA3

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2019

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 12:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica - Secretaria de Promoção e Assistência Social. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2051/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 09 de Dezembro de 2019

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:6E718009

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206 /2019 SAPÉ, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o senhor **Williams Giuseppe de Oliveira Rodrigues,** matrícula nº 2121628, do cargo de provimento em comissão de Assessor Gerencial I, símbolo CAAS-02, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito.

Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E3EBC4BA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0124/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNÍCIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inc. II da Constituição Federal, c/c art. 60, inc. VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, JUAN GUTEMBERG LEITE PEREIRA DE SOUSA, em face de aprovação em Concurso Público, para exercer o Cargo Efetivo de **ENFERMEIRO**, sob o Regime **ESTATUTÁRIO,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Serra Grande-PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Comunique-se
Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPALDE SERRA GRANDE-PB, em 09 de Dezembro de 2019.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:A5C6FCF8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00054/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO CIRÚRGICO NO HOSPITAL MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB (REMANESCENTES DO PREGÃO 050-19); ADJUDICO o seu objeto a: LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - R$ 2.386,00; VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 21.350,00.

Soledade - PB, 09 de Dezembro de 2019

RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:57130A89

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00054/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO CIRÚRGICO NO HOSPITAL MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB (REMANESCENTES DO PREGÃO 050-19); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - R$ 2.386,00; VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 21.350,00.

Soledade - PB, 09 de Dezembro de 2019

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:69169D81

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
TERMO DESERÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00055/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DAS FOLHAS DOS SERVIDORES E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE (ITEM REMANESCENTE DO PREGÃO 047/2019); Declaro o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Soledade - PB, 09 de Dezembro de 2019

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:F2953D85

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA 01/2019

RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Objeto – Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Tavares - PB, nos termos do Convênio n.º 2176/2018/FUNASA/PMT

1 - EMPRESA: VIGA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ sob n.º **14.575.353/0001-24**

ANALISE DA PROPOSTA: **CLASSIFICADA**: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL

VALOR DA PROPOSTA: **R$ 5.669,653,52 (Cinco Milhões Seiscentos e Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**

RESULTADO DA ANÁLISE:

EMPRESA VENCEDORA: VIGA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ sob n.º **14.575.353/0001-24**

VALOR DA PROPOSTA: **R$ 5.669,653,52 (Cinco Milhões Seiscentos e Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**

Tavares – PB, 09 de dezembro de 2019.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Presidente da CPL

TEREZINHA PEDRO DA SILVA
Membro

JOÃO GEROGE LUCAS PEREIRA
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:67ADB692

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 01/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Objeto – Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Tavares - PB, nos termos do Convênio n.º 2176/2018/FUNASA/PMT

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: **VIGA ENGENHARIA EIRELI,** inscrito no CNPJ sob n.º **14.575.353/0001-24,** com sede na Rua Dr. Pedro Firmino, nº 107, Edifício Milindra Empresarial, 4º Andar, Sala 405, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-070, representada pelo Sr. Maxwell Brian Soares de Lacerda, portador do CPF: 884.731.474-72 e RG: 1.678.082 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Severino Soares, S/N, Condomínio Residencial Vilas do Lago, Bairro Jardim Guanabara, Patos – PB, CEP: 58.700-000, venceu o certame por ter apresentado o menor preço global de **R$ 5.669,653,52 (Cinco Milhões Seiscentos e Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos).**

Tavares – PB, 09 de dezembro de 2019.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Presidente da CPL

TEREZINHA PEDRO DA SILVA
Membro

JOÃO GEROGE LUCAS PEREIRA
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:BF3CFA13

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00023/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00023/2019

Aos 09 dias do mês de Dezembro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Montadas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Jose Verissimo de Souza - Centro - Montadas - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00023/2019 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE TODA LINHA LEVE E PESADA DA FROTA MUNICIPAL; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS - CNPJ nº 08.739.351/0001-20.

VENCEDOR: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER				
CNPJ: 04.906.156/0001-97				
TOTAL: 202.360,00				
1 - LOTE 1 - CAMINHAO MECEDES 710 PLACA JOZ 6979				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	Aditivo Radiador		PEÇA	6
2	Bateria 100 amperes		PEÇA	1
3	Correia Alternador		PEÇA	1
4	Correia Do Motor		PEÇA	1
5	Cremalheira		PEÇA	1
6	Cubo de Roda		PEÇA	2
7	Filtro Combustível		PEÇA	2
8	Filtro de Ar		PEÇA	2
9	Filtro Lubrificante		PEÇA	2
10	Jogo de Lona Dianteiro		PEÇA	2
11	Jogo de Lona Traseiro		PEÇA	2
12	Motor de Partida		PEÇA	1
13	Óleo Lubrificante (Balde)		PEÇA	2
14	Reparo Compressor		PEÇA	1
15	Terminal de Bateria		PEÇA	4
16	Reparo Válvula		PEÇA	1
17	Retentor Roda Dianteiro		PEÇA	4
18	Retentor Roda Traseiro		PEÇA	4
19	Semi-Eixo Diferencial		PEÇA	2
20	Tambor de Freio		PEÇA	2
Total do Lote 1		6.680,00		
2 - LOTE 2 CAMINHAO MECEDES ATRON L-1618 Placa: LWQ-2350/PB				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	Aditivo Radiador		PEÇA	6
2	Bateria 150 amperes		PEÇA	1
3	Correia Alternador		PEÇA	1
4	Correia Do Motor		PEÇA	1
5	Cremalheira		PEÇA	1
6	Cubo de Roda		PEÇA	2
7	Filtro Combustível		PEÇA	2
8	Filtro de Ar		PEÇA	2
9	Filtro Lubrificante		PEÇA	2
10	Jogo de Lona Dianteiro		PEÇA	2
11	Jogo de Lona Traseiro		PEÇA	2
12	Motor de Partida		PEÇA	1
13	Óleo Lubrificante (Balde)		PEÇA	2
14	Reparo Compressor		PEÇA	1
15	Terminal de Bateria		PEÇA	4
16	Reparo Válvula		PEÇA	1
17	Retentor Roda Dianteiro		PEÇA	4
18	Retentor Roda Traseiro		PEÇA	4
19	Semi-Eixo Diferencial		PEÇA	2
20	Tambor de Freio		PEÇA	2
Total do Lote 2		7.440,00		
6 - LOTE 6 - VEICULO DUCATO 02 UNIDADES PLACA QFT 6298 QFS 0619				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	ADITIVO RADIADOR		PEÇA	2
2	ALINHADOR PASTILHA FREIO TRASEIRA		PEÇA	4
3	ALINHADOR PASTILHAS FREIO DIANTEIRO		PEÇA	4
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PEÇA	2
5	AMORTECEDOR TRASEIRO		PEÇA	2
6	ANTI CHAMAS (MOTOR)		PEÇA	1
7	BATENTE HASTE DO MOTOR C/ COIFA		PEÇA	2
8	BATENTE MOLA TRASEIRA		PEÇA	2
9	BATERIA		PEÇA	1
10	BRAÇO AXIAL		PEÇA	2
11	BRONZE BIELA		PEÇA	1
12	BUCHA BADEJA INFERIOR (PEQUENA) C/ TUBO		PEÇA	2
13	BUCHA BANDEJA INFERIOR (GRANDE)		PEÇA	2
14	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR (DIANT.)		PEÇA	2

15	BUCHA BIELA		PEÇA	4
16	BUCHA FEIXE MOLA (GRANDE)		PEÇA	2
17	BUCHA FEIXE MOLA (PEQUENO)		PEÇA	2
18	BUJAO CARTER		PEÇA	1
19	CABO FREIO DIANTEIRO (INTERMEDIARIO)		PEÇA	1
20	CABO SELETOR 960MM		PEÇA	1
21	CABO VELOCIMETRO 1440MM		PEÇA	1
22	CABOFREIO TRASEIRO (2293MM)		PEÇA	1
23	CILINDRO MESTRE (EMBREAGEM)		PEÇA	1
24	COIFA LADO RODA (KIT)		PEÇA	1
25	COIFAS LADO CÂMBIO		PEÇA	1
26	CORREIA (AR CONDICIONADO)		PEÇA	1
27	CORREIA ALTERNADOR		PEÇA	1
28	CORREIA DENTADA (153 DENTES)		PEÇA	1
29	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO		PEÇA	2
30	COXIM CAMBIO TRASEIRO		PEÇA	1
31	COXIM MOTOR DIANTEIRO (L/D)		PEÇA	1
32	COXIM MOTOR DIANTEIRO (L/E)		PEÇA	1
33	DISCO FREIO DIANTEITO		PEÇA	2
34	DISCO FREIO TRASEIRO		PEÇA	2
35	EMBREAGEM VISCOSA		PEÇA	1
36	FILTRO AR		PEÇA	2
37	FILTRO COMBUSTIVEL		PEÇA	3
38	FILTRO LUBRIFICANTE		PEÇA	3
39	GARFO EMBREAGEM		PEÇA	1
40	HELICE		PEÇA	1
41	JOGO ANEIS SEGMENTO		PEÇA	1
42	JOGO PISTÃO		PEÇA	1
43	JUNTA CABEÇOTE		PEÇA	1
44	JUNTA HOMOCINETICA (LADO RODA)		PEÇA	2
45	JUNTA MOTOR S/ (JUNTA CABEÇOTE)		PEÇA	1
46	KIT EMBREAGEM		PEÇA	1
47	LAMPADA 1034		PEÇA	10
48	LAMPADA 1141		PEÇA	10
49	LAMPADA 67		PEÇA	10
50	LAMPADA 69		PEÇA	10
51	LAMPADA FAROL H4		PEÇA	10
52	LAMPADA H1		PEÇA	10
53	LAMPADA H7		PEÇA	10
54	LAMPADA TORPEDO		PEÇA	10
55	MANGUEIRA FLEXIVEL (FREIO DIANTEIRO)		PEÇA	2
56	MANGUEIRA FLEXIVEL (FREIO TRASEIRO)		PEÇA	2
57	MANGUEIRA RADIADOR (INFERIOR)		PEÇA	1
58	MANGUEIRA RADIADOR (INFERIOR)		PEÇA	1
59	PALHETA LIMPADOR PARABRISAS		PEÇA	2
60	PASTILHA FREIO DIANTEIRA		PEÇA	2
61	PASTILHA FREIO TRASEIRA		PEÇA	2
62	PIVO SUSPENSÃO (INFERIOR)		PEÇA	2
63	RELE BUZINA		PEÇA	1
64	RELE PISCA		PEÇA	1
65	REPARO PINÇA FREIO (DIANTEIRA) C/PISTAO		PEÇA	2
66	REPARO PINÇA FREIO (TRASEIRA) C/PISTAO		PEÇA	2
67	ROLAMENTO (SEMI EIXO) DIANTEIRO		PEÇA	2
68	ROLAMENTO EMBREAGEM		PEÇA	1
69	ROLAMENTO RODA DIANTERA		PEÇA	2
70	ROLAMENTO RODA TRASEIRA		PEÇA	2
71	SAPATA C/ LONA FREIO ESTACIONAMENTO		PEÇA	1
72	TENSOR CORREIA (ALTERNADOR)		PEÇA	1
73	TENSOR CORREIA DENTADA		PEÇA	1
74	TERMINAL DE BATERIA		PEÇA	2
75	TERMINAL DE DIREÇÃO		PEÇA	2
76	TRIZETA 45 DENTES		PEÇA	2
77	VALVULA ADMISSÃO		PEÇA	4
78	VALVULA ESCAPE		PEÇA	4
Total do Lote 6		21.390,00		
10 - LOTE 10 - VEICULO ÔNIBUS IVECO 03 UNIDADES PLACAS NQC 1892 OGD 0329 OEZ 8517				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	ABRAÇADEIRA TRANSMISSÃO		PEÇA	6
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PEÇA	6
3	AMORTECEDOR TRASEIRO		PEÇA	6
4	AUTOMATICO		PEÇA	3
5	BATEDOR INFERIOR		PEÇA	6
6	BATEDOR SUPERIOR		PEÇA	6
7	BATENTE FEIXE DE MOLA TRASEIRO		PEÇA	6
8	BATERIA 100 AMPERES		PEÇA	3
9	BOMBA D'AGUA		PEÇA	6
10	BRAÇO AXIAL		PEÇA	6
11	BUCHA (BRAÇO TORÇÃO INFERIOR)		PEÇA	6
12	BUCHA (BRAÇO TORÇÃO SUPERIOR)		PEÇA	6
13	BUCHA BANDEJA SUPERIOR (GARNDE)		PEÇA	6
14	BUCHA BANDEJA SUPERIOR (PEQUENO)		PEÇA	6
15	BUCHA BARRA DA TORÇÃO		PEÇA	4
16	BUCHA BIELA		PEÇA	8
17	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO		PEÇA	8
18	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO (INFERIOR)		PEÇA	8
19	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO (MEIO)		PEÇA	8
20	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO (SUPERIOR)		PEÇA	8
21	BUCHA EXTERNA (BRAÇO DA TORÇÃO)		PEÇA	8
22	BUCHA FEIXO MOLA TRASEIRO		PEÇA	8

23	BUCHA INFERIOR (BRAÇO DA TORÇÃO)		PEÇA	8
24	BUZINA		PEÇA	2
25	CABO FREIO (CURTO)		PEÇA	2
26	CABO FREIO (LONGO)		PEÇA	2
27	CABO SELETOR (CURTO)		PEÇA	2
28	CABO SELETOR (LONGO)		PEÇA	2
29	CILINDRO MESTRE FREIO		PEÇA	2
30	CORREIA ALTERNADOR		PEÇA	2
31	CORREIA HIDRAULICO		PEÇA	2
32	COXIM (CAIXA MERCHA)		PEÇA	2
33	COXIM (MOTOR)		PEÇA	2
34	CRUZETA TRANSMISSÃO		PEÇA	2
35	CUBO RODA DIANTEIRA		PEÇA	4
36	DISCO FREIO DIANTEIRO		PEÇA	4
37	DISCO FREIO TRASEIRO		PEÇA	4
38	EIXO BENDIX		PEÇA	2
39	ESTICADOR CORREIA		PEÇA	6
40	FILTRO AR		PEÇA	4
41	FILTRO COMBUSTIVEL		PEÇA	4
42	FILTRO COMBUSTIVEL (REFIL)		PEÇA	4
43	FILTRO LUBRIFICANTE		PEÇA	4
44	FILTRO SEDMENTADOR		PEÇA	4
45	FREZADO		PEÇA	6
46	FUSIVEL		PEÇA	20
47	GRAMPO FEIXO MOLA TRASEIRO		PEÇA	8
48	INDUZIDO		PEÇA	2
49	JG. ALINHADOR PASTILHA FREIO DIANTEIRO		PEÇA	4
50	JG. ALINHADOR PASTILHA FREIO TRASEIRO		PEÇA	1
51	JG. ANEL SEGMENTO		PEÇA	3
52	JG. BRONZE BIELA		PEÇA	3
53	JG. BRONZE FIXO		PEÇA	3
54	JG. JUNTA COMPLETO		PEÇA	4
55	JG. PASTILHA FREIO DIANTEIRO		PEÇA	4
56	JG. PASTILHA FREIO TRASEIRO		PEÇA	8
57	JG. PISTÃO (MOTOR)		PEÇA	12
58	JG. REPARO PINÇA FREIO		PEÇA	2
59	JG. SAPATA FREIO MÃO		PEÇA	2
60	JUNTA CABEÇOTE		PEÇA	3
61	JUNTA COLETOR ADMISSÃO		PEÇA	2
62	JUNTA COLETOR ESCAPE		PEÇA	2
63	KIT CILINDRO EMBREAGEM		PEÇA	3
64	KIT EMBREAGEM		PEÇA	3
65	LÂMPADA 1041		PEÇA	10
66	LÂMPADA 1134		PEÇA	10
67	LÂMPADA 67		PEÇA	10
68	LÂMPADA 69		PEÇA	10
69	LÂMPADA FAROL		PEÇA	4
70	MOLA FEIXO TRASEIRO (1ª)		PEÇA	1
71	MOLA FEIXO TRASEIRO (2ª)		PEÇA	1
72	PALHETA LIMPADOR		PEÇA	4
73	PARAFUSO (RODA DIANTEIRA)		PEÇA	12
74	PARAFUSO CENTRO (FEIXO MOLA)		PEÇA	4
75	PINÇA FREIO TRASEIRO		PEÇA	8
76	PIVÔ (INFERIOR / SUPERIOR)		PEÇA	8
77	POLIA CORREIA VENTILADOR		PEÇA	2
78	PORTA ESCOVA		PEÇA	2
79	RADIADOR		PEÇA	3
80	RELÊ ALTERNADOR		PEÇA	2
81	RELÊ AUXILIAR		PEÇA	2
82	RELÊ BUZINA		PEÇA	2
83	RELÊ FAROL		PEÇA	2
84	REPARO PINÇA FREIO C/ PISTÃO		PEÇA	6
85	RETENTOR RODA DIANTEIRA		PEÇA	4
86	RETENTOR RODA TRASEIRA		PEÇA	4
87	RETENTOR VALVULA		PEÇA	32
88	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA		PEÇA	6
89	ROLAMENTO RODA TRASEIRA		PEÇA	6
90	ROTOR		PEÇA	6
91	SOLENOIDE (MOTOR DE PARTIDA)		PEÇA	2
92	TAMPA OLEO MOTOR		PEÇA	2
93	TERMINAL DIREÇÃO (FINO)		PEÇA	4
94	TERMINAL DIREÇÃO (GROSSO)		PEÇA	2
95	TUBO RETORNO (BICOS INJETORES)		PEÇA	8
96	VALVULA ADMISSÃO		PEÇA	16
97	VALVULA AQUECEDORA		PEÇA	8
98	VALVULA ESCAPE		PEÇA	16
Total do Lote 10		102.350,00		

12 - LOTE 12 - VEICULO ÔNIBUS M.BENZ PLACA: MYL 3070

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	AMORTECEDOR TRASEIRO		PEÇA	2
2	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA		PEÇA	1
3	BARRA DIREÇÃO GRANDE		PEÇA	2
4	BARRA DIREÇÃO PEQUENA		PEÇA	2
5	BATERIA 150 AMPERES		PEÇA	2
6	BOMBA D'AGUA		PEÇA	2
7	BOMBA OLEO		PEÇA	2
8	BONZE BIELA		PEÇA	2
9	BORNZE FIXO		PEÇA	2
10	BUCHA FEIXE MOLA		PEÇA	2

11	CAMISAS DE CILINDRO		PEÇA	4
12	COLMEIA RADIADOR		PEÇA	1
13	CORREIA ALTERNADOR		PEÇA	2
14	CORREIA HIDRAULICO		PEÇA	2
15	COXIM MOTOR (DIANTEIRO)		PEÇA	2
16	COXIM MOTOR (TRASEIRO)		PEÇA	2
17	COXIM RADIADOR		PEÇA	2
18	CRUZETA CARDAN		PEÇA	2
19	CUICA FREIO		PEÇA	2
20	EIXO BENDIX (MOTOR PARTIDA)		PEÇA	2
21	FILTRO (CX. DIREÇÃO)		PEÇA	2
22	FILTRO AR		PEÇA	4
23	FILTRO COMBUSTIVEL		PEÇA	8
24	FILTRO OLEO		PEÇA	4
25	JG BUCHA COMANDO		PEÇA	2
26	JG. BUCHA BIELA		PEÇA	4
27	JG. JUNTA COMPLETO		PEÇA	1
28	JUMELO FEIXE MOLA DIANTEIRO		PEÇA	1
29	KIT EMBREAGEM		PEÇA	1
30	LAMPADA 1034		PEÇA	20
31	LAMPADA 1141		PEÇA	20
32	LAMPADA 69		PEÇA	20
33	LONA FREIO DIANTEIRA		PEÇA	4
34	LONA FREIO TRASEIRA		PEÇA	4
35	MOLA FEIXO (MOLA DIANTEIRO)		PEÇA	1
36	MOLA FEIXO (MOLA TRASEIRO)		PEÇA	1
37	MOLA PATIM (FREIO DIANTEIRO)		PEÇA	1
38	MOLA PATIM (FREIO TRASEIRO)		PEÇA	1
39	PARAFUSO CENTRO (DIANTEIRO)		PEÇA	1
40	PARAFUSO CENTRO (TRASEIRO)		PEÇA	1
41	PARAFUSO RODA		PEÇA	20
42	PISTAO C/ANEL		PEÇA	4
43	PORTA ESCOVA (MOTOR PARTIDA)		PEÇA	1
44	RELE (ALTERNADOR)		PEÇA	1
45	RETENTOR PINHAO		PEÇA	1
46	RETENTOR RODA DIANTEIRA		PEÇA	1
47	RETENTOR RODA TRASEIRA		PEÇA	1
48	RETENTOR VOLANTE		PEÇA	1
49	ROLAMENTO (ALTERNADOR)		PEÇA	1
50	ROLAMENTO CARDAN		PEÇA	1
51	ROLAMENTO DIFERENCIAL		PEÇA	1
52	ROLAMENTO PINHAO		PEÇA	1
53	ROLAMENTO PRIMARIO		PEÇA	1
54	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (EXTERNO)		PEÇA	2
55	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (INTERNO)		PEÇA	2
56	ROLAMENTO RODA TRASEIRO (EXTERNO)		PEÇA	2
57	ROLAMENTO RODA TRASEIRO (INTERNO)		PEÇA	2
58	SEMI EIXO		PEÇA	1
59	TAMBOR FREIO (DIANT.)		PEÇA	2
60	TAMBOR FREIO TRASEIRO		PEÇA	2
61	TERMINAL DIREÇAO L/DIREITO		PEÇA	2
62	TERMINAL DIREÇAO L/ESQUERDO		PEÇA	2
63	VALVULA ADMISSAO		PEÇA	4
64	VALVULA DESCARGA FREIO		PEÇA	1
65	VALVULA ESCAPE		PEÇA	4
66	VALVULA PEDAL		PEÇA	1
67	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO		PEÇA	1
68	VIRABREQUIM		PEÇA	1
Total do Lote 12		34.950,00		
14 - LOTE 14- VEICULO GOL 05 UNIDADES PLACAS QFY 5574 QFY 6064 QFY 5664 QSE 4235 QSE 4285				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PEÇA	6
2	AMORTECEDOR TRASEIRO		PEÇA	6
3	ANTI-CHAMA		PEÇA	5
4	BATEDOR AMORTECEDOR		PEÇA	5
5	BATERIA		PEÇA	5
6	BIELETA		PEÇA	4
7	BICO INJETOR		PEÇA	4
8	BOBINA IGNIÇÃO		PEÇA	2
9	BÓIA COMBUSTÍVEL		PEÇA	2
10	BOMBA DE ÁGUA		PEÇA	5
11	BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PEÇA	5
12	BOMBA DE ÓLEO		PEÇA	2
13	BRONZE DE BIELA		JOGO	2
14	BRONZE FIXO		JOGO	2
15	BUCHA DA BANDEJA		PEÇA	12
16	CABO DE FREIO		PEÇA	1
17	CABO EMBREAGEM		PEÇA	1
18	CABO IGNIÇÃO		JOGO	1
19	CAMISA CILINDRO		PEÇA	4
20	CANO DE ÁGUA		PEÇA	5
21	CARCAÇA BOMBA DE ÁGUA		PEÇA	5
22	CARTER ÓLEO		PEÇA	1
23	CILINDRO MESTRE		PEÇA	1
24	CILINDRO RODA		PEÇA	2
25	COLA SILICONE		PEÇA	2
26	COMANDO VÁLVULA		PEÇA	1
27	CORREIA DENTADA		PEÇA	2
28	CORREIA ALTERNADOR		PEÇA	10

29	DISCO DE FREIO		PEÇA	10
30	ENGRENAGEM		PEÇA	4
31	ESPOLETA		PEÇA	10
32	FILTRO DE AR		PEÇA	6
33	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		PEÇA	6
34	FILTRO LUBRIFICANTE		PEÇA	6
35	IMPULSOR MOTOR PARTIDA		PEÇA	5
36	INTERRUPTOR ÓLEO		PEÇA	1
37	JOGO DE JUNTA		JOGO	1
38	JOGO PASTILHA DE FREIO		JOGO	2
39	JUNTA HOMOCINÉTICA		PEÇA	4
40	KIT EMBREAGEM		PEÇA	3
41	LAMPADA FAROL		PEÇA	10
42	LAMPADA 2 CONATOS		PEÇA	10
43	LONA DE FREIO		PEÇA	2
44	MANGOTE		PEÇA	2
45	MANGUEIRA		PEÇA	2
46	MOLA ASPIRAL		PEÇA	2
47	PALHETA LIMPADOR		PEÇA	1
48	PARABRISA		PEÇA	2
49	PARAFUSO CABEÇOTE		PEÇA	10
50	PARAFUSO DE RODA		PEÇA	10
51	PISTÃO C/ ANEL		PEÇA	4
52	PIVÔ SUSPENSÃO INFERIOR		PEÇA	2
53	PIVÔ SUSPENSÃO SUPERIOR		PEÇA	2
54	RADIADOR		PEÇA	3
55	RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PEÇA	3
56	ROLAMENTO ALTERNADOR		PEÇA	2
57	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA		PEÇA	4
58	ROLAMENTO RODA TRASEIRA		PEÇA	2
59	ROLAMENTO TENSOR		PEÇA	2
60	SEDE		PEÇA	8
61	SENSOR DE TEMPERATURA		PEÇA	2
62	SONDA LAMBIDA		PEÇA	2
63	TAMBOR DE FREIO		PEÇA	2
64	TERMINAL DE DIREÇÃO		PEÇA	2
65	TUCHO		PEÇA	8
66	VÁLVULA DE ADMISSÃO		PEÇA	4
67	VÁLVULA DE ESCAPE		PEÇA	4
68	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PEÇA	1
69	VELA		PEÇA	4
Total do Lote 14		29.550,00		

VENCEDOR: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA				
CNPJ: 02.044.971/0001-69				
TOTAL: 151.600,00				
7 - LOTE 7 - VEICULO RENAULT MASTER PLACA QFF 8277				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	ADITIVO RADIADOR		PEÇA	2
2	ALINHADOR PASTILHA FREIO TRASEIRA		PEÇA	4
3	ALINHADOR PASTILHAS FREIO DIANTEIRO		PEÇA	4
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PEÇA	2
5	AMORTECEDOR TRASEIRO		PEÇA	2
6	ANTI CHAMAS (MOTOR)		PEÇA	1
7	BATENTE HASTE DO MOTOR C/ COIFA		PEÇA	2
8	BATENTE MOLA TRASEIRA		PEÇA	2
9	BATERIA		PEÇA	1
10	BRAÇO AXIAL		PEÇA	2
11	BRONZE BIELA		PEÇA	1
12	BUCHA BADEJA INFERIOR (PEQUENA) C/ TUBO		PEÇA	2
13	BUCHA BANDEJA INFERIOR (GRANDE)		PEÇA	2
14	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR (DIANT.)		PEÇA	2
15	BUCHA BIELA		PEÇA	4
16	BUCHA FEIXE MOLA (GRANDE)		PEÇA	2
17	BUCHA FEIXE MOLA (PEQUENO)		PEÇA	2
18	BUJAO CARTER		PEÇA	1
19	CABO FREIO DIANTEIRO (INTERMEDIARIO)		PEÇA	1
20	CABO SELETOR 960MM		PEÇA	1
21	CABO VELOCIMETRO 1440MM		PEÇA	1
22	CABOFREIO TRASEIRO (2293MM)		PEÇA	1
23	CILINDRO MESTRE (EMBREAGEM)		PEÇA	1
24	COIFA LADO RODA (KIT)		PEÇA	1
25	COIFAS LADO CÂMBIO		PEÇA	1
26	CORREIA (AR CONDICIONADO)		PEÇA	1
27	CORREIA ALTERNADOR		PEÇA	1
28	CORREIA DENTADA (153 DENTES)		PEÇA	1
29	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO		PEÇA	2
30	COXIM CAMBIO TRASEIRO		PEÇA	1
31	COXIM MOTOR DIANTEIRO (L/D)		PEÇA	1
32	COXIM MOTOR DIANTEIRO (L/E)		PEÇA	1
33	DISCO FREIO DIANTEITO		PEÇA	2
34	DISCO FREIO TRASEIRO		PEÇA	2
35	EMBREAGEM VISCOSA		PEÇA	1
36	FILTRO AR		PEÇA	2
37	FILTRO COMBUSTIVEL		PEÇA	3
38	FILTRO LUBRIFICANTE		PEÇA	3
39	GARFO EMBREAGEM		PEÇA	1
40	HELICE		PEÇA	1

41	JOGO ANEIS SEGMENTO		PEÇA	1
42	JOGO PISTÃO		PEÇA	1
43	JUNTA CABEÇOTE		PEÇA	1
44	JUNTA HOMOCINETICA (LADO RODA)		PEÇA	2
45	JUNTA MOTOR S/ (JUNTA CABEÇOTE)		PEÇA	1
46	KIT EMBREAGEM		PEÇA	1
47	LAMPADA 1034		PEÇA	10
48	LAMPADA 1141		PEÇA	10
49	LAMPADA 67		PEÇA	10
50	LAMPADA 69		PEÇA	10
51	LAMPADA FAROL H4		PEÇA	10
52	LAMPADA H1		PEÇA	10
53	LAMPADA H7		PEÇA	10
54	LAMPADA TORPEDO		PEÇA	10
55	MANGUEIRA FLEXIVEL (FREIO DIANTEIRO)		PEÇA	2
56	MANGUEIRA FLEXIVEL (FREIO TRASEIRO)		PEÇA	2
57	MANGUEIRA RADIADOR (INFERIOR)		PEÇA	1
58	MANGUEIRA RADIADOR (INFERIOR)		PEÇA	1
59	PALHETA LIMPADOR PARABRISAS		PEÇA	2
60	PASTILHA FREIO DIANTEIRA		PEÇA	2
61	PASTILHA FREIO TRASEIRA		PEÇA	2
62	PIVO SUSPENSÃO (INFERIOR)		PEÇA	2
63	RELE BUZINA		PEÇA	1
64	RELE PISCA		PEÇA	1
65	REPARO PINÇA FREIO (DIANTEIRA) C/PISTAO		PEÇA	2
66	REPARO PINÇA FREIO (TRASEIRA) C/PISTAO		PEÇA	2
67	ROLAMENTO (SEMI EIXO) DIANTEIRO		PEÇA	2
68	ROLAMENTO EMBREAGEM		PEÇA	1
69	ROLAMENTO RODA DIANTERA		PEÇA	2
70	ROLAMENTO RODA TRASEIRA		PEÇA	2
71	SAPATA C/ LONA FREIO ESTACIONAMENTO		PEÇA	1
72	TENSOR CORREIA (ALTERNADOR)		PEÇA	1
73	TENSOR CORREIA DENTADA		PEÇA	1
74	TERMINAL DE BATERIA		PEÇA	2
75	TERMINAL DE DIREÇÃO		PEÇA	2
76	TRIZETA 45 DENTES		PEÇA	2
77	VALVULA ADMISSÃO		PEÇA	4
78	VALVULA ESCAPE		PEÇA	4
Total do Lote 7		22.100,00		

8 - LOTE 8 - VEICULO INTERNATIONAL DURASTAR 02 UNIDADES PLACAS NQC 9911 OGE 0347

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	ANEL VEDADOR (CAMISA)		PEÇA	6
2	ARRUELA ENCOSTO		PEÇA	2
3	BARRA DIREÇÃO (CURTA)		PEÇA	1
4	BATERIA (100 AMPERES)		PEÇA	2
5	BICO INJETOR		PEÇA	2
6	BOIA (TANQUE DO ARLA)		PEÇA	1
7	BOMBA D'AGUA		PEÇA	2
8	BOMBA OLEO		PEÇA	1
9	BRONZE BIELA		PEÇA	6
10	BRONZE MANCAL		PEÇA	7
11	BUCHA (BARRA DA TORÇÃO)		PEÇA	8
12	CABO DO BALÃO DE AR		PEÇA	4
13	CAMISA (MOTOR)		PEÇA	6
14	CONECTOR SOQUETE FAROL		PEÇA	4
15	CONTRA PINO		PEÇA	4
16	CORREIA DO ALTERADOR		PEÇA	2
17	CORREIA HIDRAULICO		PEÇA	2
18	CRUZETA DA TRANSMISSÃO (55MM)		PEÇA	2
19	CRUZETA DA TRANSMISSÃO (60MM)		PEÇA	2
20	CUICA FREIO		PEÇA	2
21	FILTRO AR CONDICIONADO		PEÇA	2
22	FILTRO COMBUSTIVEL		PEÇA	4
23	FILTRO DA UREIA		PEÇA	2
24	FILTRO DE AR (MOTOR)		PEÇA	2
25	FILTRO LUBRIFICANTE		PEÇA	4
26	FILTRO SEDMENTADOR		PEÇA	4
27	FUSIVEL		PEÇA	20
28	INJETOR DA UREIA		PEÇA	2
29	JG. JUNTA SUPERIOR		PEÇA	1
30	JG. LONA FREIO (TRAÇÃO/TRUCK)		PEÇA	2
31	JG. LONA FREIO DIANTEIRA		PEÇA	2
32	JUNTA CARTER		PEÇA	1
33	JUNTA TAMPA (DISTRIBUIÇÃO)		PEÇA	2
34	KG. GRAXA		PEÇA	4
35	KIT EMBREAGEM		PEÇA	1
36	LAMPADA 1034		PEÇA	20
37	LAMPADA 1141		PEÇA	20
38	LAMPADA 67		PEÇA	20
39	LAMPADA 69		PEÇA	20
40	LAMPADA H3		PEÇA	8
41	LAMPADA H7		PEÇA	8
42	LAMPADA DO FAROL		PEÇA	8
43	LUVA DA TRANSMISSÃO		PEÇA	1
44	MOLA MESTRA FEIXE MOLAS DIANTEIRA		PEÇA	2
45	PALHETA LIMPADOR (PARABRISAS)		PEÇA	2
46	PISTÃO C/ ANEIS		PEÇA	4
47	PONTEIRA DA TRANSMISSÃO		PEÇA	1
48	PORCA DO CABO (BALÃO DE AR)		PEÇA	8

49	PRESILHA DA BUCHA (BARRA DA TORÇÃO)		PEÇA	16
50	REBITES		PEÇA	760
51	RELÊ AUXILIAR		PEÇA	2
52	RETENTOR POLIA		PEÇA	2
53	RETENTOR RODA (TRAÇÃO/TRUCK)		PEÇA	4
54	RETENTOR RODA DIANTEIRA		PEÇA	4
55	RETENTOR VOLANTE		PEÇA	2
56	ROLAMENTO CENTRO		PEÇA	2
57	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (EXTERNO)		PEÇA	2
58	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (INTERNO)		PEÇA	2
59	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (EXTERNO)		PEÇA	2
60	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (INTERNO)		PEÇA	2
61	SENSOR PRESSÃO COMB.		PEÇA	2
62	SENSOR TEMPERATURA GASES		PEÇA	1
63	SOQUETE FAROL		PEÇA	4
64	TAMBOR FREIO (DIANTEIRO)		PEÇA	2
65	TAMBOR FREIO (TRASEIRO)		PEÇA	2
66	TAMPA (TANQUE DO ARLA)		PEÇA	2
67	TAMPA (TANQUE DO COMBUSTIVEL)		PEÇA	2
68	TAMPA ABASTECIMENTO OLEO DO MOTOR		PEÇA	2
69	TAMPA CUBO (DIANTEIRO)		PEÇA	4
70	TERMINAL DIREÇÃO L/D (BARRA LONGA)		PEÇA	1
71	TERMINAL P/ BATERIA		PEÇA	12
72	TUCHO		PEÇA	4
73	VALVULA RELÊ C/ SILENCIADOR		PEÇA	1
74	VALVULA TERMOSTATICA		PEÇA	2
75	VARETA TUCHO		PEÇA	8
Total do Lote 8		33.400,00		
13 - LOTE 13- VEICULO ÔNIBUS VOLARE (02 UNIDADES) PLACA: NPV 6181 OGC 5329				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PEÇA	4
2	AMORTECEDOR TRASEIRO		PEÇA	4
3	ANEL SINCRINIZADOR MARCHA RÉ		PEÇA	2
4	ANEL SINCRONIZADOR 1ª E 2ª MARCHA		PEÇA	2
5	ANEL SINCRONIZADOR 4ª MARCHA		PEÇA	2
6	ARRUELA BUJÃO CARTER		PEÇA	2
7	ARRUELA TRAVA		PEÇA	2
8	AUTOMATICO (MOTOR DE PARTIDA)		PEÇA	2
9	BARRA DIREÇÃO PEQUENA		PEÇA	2
10	BOMBA D'AGUA		PEÇA	2
11	BOMBA OLEO (MOTOR)		PEÇA	2
12	BRONZE BIELA		PEÇA	2
13	BRONZE FIXO		PEÇA	2
14	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO (EXTERNO)		PEÇA	8
15	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO (INTERNO)		PEÇA	18
16	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO (EXTERNO)		PEÇA	6
17	BUCHA ESTABLIZADOR TRASEIRO (INTERNO)		PEÇA	12
18	BUCHA FEIXE MOLAS (DIANTEIRO)		PEÇA	12
19	BUCHA FEIXE MOLAS (TRASEIRO)		PEÇA	12
20	BUJÃO CARTER		PEÇA	3
21	CATRACA FREIO TRASEIRO (AUTOMATICO)		PEÇA	4
22	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM		PEÇA	2
23	COLAR DA EMBREAGEM		PEÇA	2
24	CONTRA PINO		PEÇA	12
25	FILTRO (AR)		PEÇA	6
26	FILTRO COMBUSTEVEL		PEÇA	6
27	FILTRO LUBRIFICANTE		PEÇA	6
28	FILTRO SEDIMENTADOR		PEÇA	6
29	JG. JUNTA INFERIOR (MOTOR)		PEÇA	3
30	JG. JUNTA SUPERIOR (MOTOR)		PEÇA	3
31	PISTÃO C/ ANEIS SEGMENTO		PEÇA	4
32	CORREIA ALTERNADO		PEÇA	2
33	COXIM DIANTEIRO (MOTOR)		PEÇA	2
34	COXIM TRASEIRO (MOTOR)		PEÇA	2
35	CRUZETA DA TRANSMISSÃO		PEÇA	2
36	EIXO PRIMARIO		PEÇA	2
37	EIXO SECUNDARIO		PEÇA	2
38	EMBREAGEM VISCOSA		PEÇA	2
39	ENGRENAGEM VELOCIDADE (3ª MARCHA)		PEÇA	2
40	ENGRENAGEM VELOCIDADE (5ª MARCHA)		PEÇA	2
41	ESTICADOR CORREIA (ALTERNADOR)		PEÇA	2
42	FREZADO DA TRANSMISSÃO		PEÇA	2
43	GARFO DA EMBREAGEM		PEÇA	2
44	HELICE (MOTOR)		PEÇA	2
45	INDUZIDO (MOTOR DE PARTIDA)		PEÇA	2
46	JG. EMBUCHAMENTO PONTA DE EIXO		PEÇA	2
47	JG. ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)		PEÇA	2
48	JG. JUNTA (CAIXA MARCHA)		PEÇA	2
49	JG. LONA FREIO (DIANTEIRO)		PEÇA	4
50	JG. LONA FREIO (TRASEIRO)		PEÇA	4
51	JG. MOLA (SAPATA FREIO DIANTEIRO)		PEÇA	4
52	JG. MOLA (SAPATA FREIO TRASEIRO)		PEÇA	4
53	JUNTA (CARCAÇA RESFRIADOR)		PEÇA	2
54	JUNTA (CARTER DO MOTOR)		PEÇA	2
55	JUNTA COLETOR ADMISSÃO		PEÇA	2
56	JUNTA COLETOR ESCAPE		PEÇA	2
57	JUNTA TAMPA VALVULA		PEÇA	2
58	KIT (EMBREAGEM)		PEÇA	2
59	LUVA DA TRANSMISSÃO		PEÇA	2

60	BATERIA 100 AMPERES		PEÇA	2
61	JG. PIVO (SUPERIOR / INFERIOR)		PEÇA	4
62	MOLA 1º FEIXE TRASEIRO (PARABOLICA)		PEÇA	2
63	MOLA 2º FEIXE DIANTEIRO		PEÇA	2
64	MOLA 2º FEIXE TRASEIRO		PEÇA	2
65	MOLA 3º FEIXE DIANTEIRO		PEÇA	2
66	MOLA 3º FEIXE TRASEIRO		PEÇA	2
67	PALHETA LIMPADOR (PARABRISAS)		PEÇA	4
68	PARAFUSO CENTRO FEIXE MOLAS (DIANTEIRO)		PEÇA	6
69	PARAFUSO CENTRO FEIXE MOLAS (TRASEIRO)		PEÇA	6
70	PARAFUSO COLETOR		PEÇA	24
71	PARAFUSO DE RODA C/PORCA		PEÇA	64
72	POLIA ALTERNADOR (ESTRIADA)		PEÇA	3
73	POLIA ALTERNADOR (LISA)		PEÇA	3
74	POLIA VIRABREQUIM		PEÇA	3
75	PORTA ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)		PEÇA	3
76	RADIADOR		PEÇA	2
77	RELÊ AUXILIAR		PEÇA	2
78	RELÊ BUZINA		PEÇA	2
79	RELÊ FAROL		PEÇA	2
80	REPARO CABEÇOTE (COMPRESSOR DE AR)		PEÇA	2
81	REPARO GOVERNADOR DE AR		PEÇA	2
82	REPARO VALVULA (4 VIAS)		PEÇA	2
83	REPARO VALVULA (PEDAL)		PEÇA	2
84	RETENTOR DIANTEIRO CAIXA		PEÇA	2
85	RETENTOR DIFERENCIAL		PEÇA	2
86	RETENTOR DO VOLANTE (MOTOR)		PEÇA	2
87	RETENTOR RODA DIANTEIRA		PEÇA	2
88	RETENTOR TRASEIRO CAIXA		PEÇA	2
89	RETENTOR VALVULA		PEÇA	8
90	ROLAMENTO CAIXA SATELITE		PEÇA	1
91	TERMINAL BATERIA		PEÇA	2
92	CATRACA FREIO DIANTEIRO		PEÇA	4
93	GUARNIÇÃO DO PARABRISA		PEÇA	2
94	LÂMPADA 1041		PEÇA	10
95	LÂMPADA 1134		PEÇA	10
96	LÂMPADA 67		PEÇA	10
97	LÂMPADA 69		PEÇA	10
98	LÂMPADA FAROL		PEÇA	12
99	PARABRISA		PEÇA	1
100	ROLAMENTO (EIXO PIRMARIO)		PEÇA	3
101	ROLAMENTO DIANTEIRO (EXTERNO)		PEÇA	4
102	ROLAMENTO DIANTEIRO (INTERNO)		PEÇA	4
103	ROLAMENTO PINHÃO		PEÇA	2
104	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (EXTERNO)		PEÇA	6
105	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (INTERNO)		PEÇA	6
106	SAPATA DE FREIO		PEÇA	2
107	SENSOR PRESSÃO OLEO		PEÇA	2
108	SENSOR TEMPERATURA		PEÇA	2
109	SERVO DA EMBREAGEM		PEÇA	2
110	SILICONE		PEÇA	6
111	SINCRONIZADOR 3ª E 4ª (MARCHA)		PEÇA	2
112	TAMBOR FREIO DIANTEIRO		PEÇA	4
113	TAMBOR FREIO TRASEIRO		PEÇA	4
114	TAMPA OLEO		PEÇA	4
115	TERMINAL DIREÇÃO		PEÇA	4
116	VALVULA (4 VIAS)		PEÇA	2
117	VALVULA (ESCAPE)		PEÇA	8
118	VALVULA ADMISSÃO		PEÇA	8
119	VALVULA DESCARGA RÁPIDA		PEÇA	2
120	VALVULA GOVERNADORA DE AR		PEÇA	2
121	VALVULA PEDAL		PEÇA	2
122	VALVULA TERMOSTATICA		PEÇA	2
Total do Lote 13		96.100,00		

VENCEDOR: SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA				
CNPJ: 14.118.455/0001-10				
TOTAL: 231.400,00				
3 - LOTE 3 - SAVEIRO PLACA OEX 2664				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PEÇA	2
2	AMORTECEDOR TRASEIRO		PEÇA	2
3	BATERIA (60 AMPERES)		PEÇA	1
4	BIELETA ESTABILIZADOR		PEÇA	2
5	BOMBA D'AGUA		PEÇA	2
6	BRONZINA CHUMACEIRA		PEÇA	1
7	BRONZINA BIELA		PEÇA	1
8	BUCHA BANDEJA		PEÇA	4
9	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA		PEÇA	4
10	CILINDRO MESTRE FREIO		PEÇA	1
11	COIFA HOMOCINETICA		PEÇA	2
12	CORREIA ALTERNADOR		PEÇA	1
13	CORREIA DENTADA		PEÇA	1
14	DISCO FREIO		PEÇA	2
15	FILTRO AR		PEÇA	1
16	FILTRO COMBUBSTIVEL		PEÇA	1
17	FILTRO LUBRIFICANTE		PEÇA	2
18	IMPULSOR PARTIDA		PEÇA	1

19	INDUZIDO MOTOR PARTIDA		PEÇA	1
20	JG. ANEIS SEGMENTO		PEÇA	1
21	JG. PASTILHA FREIO		PEÇA	2
22	JUNTA HOMOCINETICA		PEÇA	2
23	KIT EMBREAGEM		PEÇA	1
24	PIVO SUSPENSAO		PEÇA	2
25	RETENTOR VITABREQUIM		PEÇA	1
26	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA		PEÇA	2
27	ROLAMENTO RODA TRASEIRA		PEÇA	2
28	ROLAMENTO TENSOR		PEÇA	1
29	SAPATA FREIO		PEÇA	1
30	SENSOR ROTAÇÃO		PEÇA	1
31	TAMBOR FREIO		PEÇA	2
32	TERMINAL DIREÇÃO (L/D E L/E)		PEÇA	2
33	VALVULA ADMISSAO		PEÇA	4
34	VALVULA ESCAPE		PEÇA	4
Total do Lote 3		4.900,00		
4 - LOTE 4 - FORD KA PLACA QSI 7959				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PEÇA	2
2	AMORTECEDOR TRASEIRO		PEÇA	2
3	BATERIA (60 AMPERES)		PEÇA	1
4	BIELETA ESTABILIZADOR		PEÇA	2
5	BOMBA D'AGUA		PEÇA	2
6	BRONZINA CHUMACEIRA		PEÇA	1
7	BRONZINA BIELA		PEÇA	1
8	BUCHA BANDEJA		PEÇA	4
9	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA		PEÇA	4
10	CILINDRO MESTRE FREIO		PEÇA	1
11	COIFA HOMOCINETICA		PEÇA	2
12	CORREIA ALRTENADOR		PEÇA	1
13	CORREIA DENTADA		PEÇA	1
14	DISCO FREIO		PEÇA	2
15	FILTRO AR		PEÇA	1
16	FILTRO COMBUBSTIVEL		PEÇA	1
17	FILTRO LUBRIFICANTE		PEÇA	2
18	IMPULSOR PARTIDA		PEÇA	1
19	INDUZIDO MOTOR PARTIDA		PEÇA	1
20	JG. ANEIS SEGMENTO		PEÇA	1
21	JG. PASTILHA FREIO		PEÇA	2
22	JUNTA HOMOCINETICA		PEÇA	2
23	KIT EMBREAGEM		PEÇA	1
24	PIVO SUSPENSAO		PEÇA	2
25	RETENTOR VITABREQUIM		PEÇA	1
26	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA		PEÇA	2
27	ROLAMENTO RODA TRASEIRA		PEÇA	2
28	ROLAMENTO TENSOR		PEÇA	1
29	SAPATA FREIO		PEÇA	1
30	SENSOR ROTAÇÃO		PEÇA	1
31	TAMBOR FREIO		PEÇA	2
32	TERMINAL DIREÇÃO (L/D E L/E)		PEÇA	2
33	VALVULA ADMISSAO		PEÇA	4
34	VALVULA ESCAPE		UND	4
Total do Lote 4		8.300,00		
5 - LOTE 5 - RENAULT CLIO PLACA QFR 4367				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PEÇA	2
2	AMORTECEDOR TRASEIRO		PEÇA	2
3	BATERIA (60 AMPERES)		PEÇA	1
4	BIELETA ESTABILIZADOR		PEÇA	2
5	BOMBA D'AGUA		PEÇA	2
6	BRONZINA CHUMACEIRA		PEÇA	1
7	BRONZINA BIELA		PEÇA	1
8	BUCHA BANDEJA		PEÇA	4
9	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA		PEÇA	4
10	CILINDRO MESTRE FREIO		PEÇA	1
11	COIFA HOMOCINETICA		PEÇA	2
12	CORREIA ALRTENADOR		PEÇA	1
13	CORREIA DENTADA		PEÇA	1
14	DISCO FREIO		PEÇA	2
15	FILTRO AR		PEÇA	1
16	FILTRO COMBUBSTIVEL		PEÇA	1
17	FILTRO LUBRIFICANTE		PEÇA	2
18	IMPULSOR PARTIDA		PEÇA	1
19	INDUZIDO MOTOR PARTIDA		PEÇA	1
20	JG. ANEIS SEGMENTO		PEÇA	1
21	JG. PASTILHA FREIO		PEÇA	2
22	JUNTA HOMOCINETICA		PEÇA	2
23	KIT EMBREAGEM		PEÇA	1
24	KIT REPARO AMORTECEDOR		PEÇA	2
25	KIT TENSOR		PEÇA	1
26	PISTAO MOTOR		PEÇA	4
27	PIVO SUSPENSAO		PEÇA	2
28	RETENTOR VITABREQUIM		PEÇA	1
29	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA		PEÇA	2
30	ROLAMENTO RODA TRASEIRA		PEÇA	2
31	ROLAMENTO TENSOR		PEÇA	1
32	SAPATA FREIO		PEÇA	1
33	SENSOR ROTAÇÃO		PEÇA	1

34	TAMBOR FREIO		PEÇA	2
35	TERMINAL DIREÇÃO (L/D E L/E)		PEÇA	2
36	VALVULA ADMISSAO		PEÇA	4
37	VALVULA ESCAPE		UND	4
Total do Lote 5		9.300,00		
9 - LOTE 9 - VEICULOS FIAT UNO , PLACA OXO 3969				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	AMORTECEDOR DA MALA		PEÇA	1
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PEÇA	2
3	AMORTECEDOR TRASEIRO		PEÇA	2
4	ANEIS DE SEGMENTO		PEÇA	1
5	ANTICHAMA		PEÇA	1
6	AUTOMATICO (MOTOR DE PARTIDA)		PEÇA	1
7	BANDEJAS		PEÇA	1
8	BARRA DE DIREÇÃO		PEÇA	1
9	BATEDOR DAS MOLAS		PEÇA	1
10	BATERIA (60 AMPERES)		PEÇA	1
11	BIELA		PEÇA	1
12	BOIBINA DE IGNIÇÃO		PEÇA	1
13	BOMBA D'AGUA		PEÇA	1
14	BOMBA DE COMBUSTIVEL - KIT		PEÇA	1
15	BOMBA DO OLEO		PEÇA	1
16	BOMBINA DE CAMPO		PEÇA	1
17	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA EXT		PEÇA	1
18	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA INT		PEÇA	1
19	BORRACHA DO BRAÇO OSCILANTE		PEÇA	1
20	BUCHAS (BRAÇO OSCILANTE)		PEÇA	1
21	BUCHAS (EIXO TRASEIRO)		PEÇA	1
22	BUCHAS DE BANDEJA		PEÇA	1
23	BUCHAS DO AGREGADO		PEÇA	1
24	BUCHAS DO TIRANTE		PEÇA	1
25	CABO ACELERADOR		PEÇA	1
26	CABO DE EMBREAGEM		PEÇA	1
27	CABO FREIO MÃO		PEÇA	1
28	CAIXA (DIREÇÃO)		PEÇA	1
29	CARTER		PEÇA	1
30	CHAVE DE SETA		PEÇA	1
31	CILINDRO DE RODA		PEÇA	1
32	JG. BRONZE DE BIELA		PEÇA	1
33	JG. BRONZE FIXO		PEÇA	1
34	CILINDRO MESTRE		PEÇA	1
35	COIFA P/CAIXA DIREÇÃO		PEÇA	1
36	COLA PARA PARABRISAS		PEÇA	1
37	CORREIA DENTADA		PEÇA	1
38	CORREIA DO ALTERNADOR		PEÇA	1
39	COXIM (AMORTECEDOR DIANTEIRO)		PEÇA	1
40	COXIM (FEIXE MOLA)		PEÇA	1
41	COXIM (MOTOR)		PEÇA	1
42	COXIM (RADIADOR)		PEÇA	1
43	CUBO (RODA DIANTEIRO)		PEÇA	1
44	CUBO (RODA TRASEIRO)		PEÇA	1
45	DISCO DE FREIO		PEÇA	2
46	FEIXE MOLAS TRASEIRO		PEÇA	1
47	FILTRO DE AR		PEÇA	1
48	FILTRO DE COMBUSTIVEL		PEÇA	1
49	FILTRO DE OLEO		PEÇA	1
50	INDUZIDO P/MOTOR PARTIDA		PEÇA	1
51	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA		PEÇA	1
52	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA RADIADOR		PEÇA	1
53	JG. BUCHA (CAIXA DIREÇÃO)		PEÇA	1
54	JG. CABO DE VELA		PEÇA	1
55	JG. DE COXIM P/ESCAPE		PEÇA	1
56	JG. DE JUNTA (CAIXA MARCHA)		PEÇA	1
57	JG. DE JUNTA (MOTOR) COMPLETO		PEÇA	1
58	JG. DE LONA FREIO		PEÇA	1
59	JG. DE PASTILHA DE FREIO		PEÇA	1
60	JUNTA CABEÇOTE		PEÇA	1
61	JUNTA COLETOR		PEÇA	1
62	JUNTAS DESLIZANTES		PEÇA	1
63	JUNTAS HOMOCINÉTICAS		PEÇA	1
64	KIT'S (AMORTECEDOR TRASEIRO)		PEÇA	1
65	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR		PEÇA	1
66	KIT COIFA (LADO CAMBIO)		PEÇA	1
67	KIT COIFA (LADO RODA)		PEÇA	1
68	KIT DE EMBREAGEM		PEÇA	1
69	KIT'S DO ESTABILIZADOR		PEÇA	1
70	LAMPADA P/FAROL		PEÇA	1
71	LAMPADA P/PISCA		PEÇA	1
72	MANGOTE P/RADIADOR		PEÇA	1
73	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRO		PEÇA	1
74	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRO		PEÇA	1
75	MOLA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA		PEÇA	1
76	MODULO (BOMBA COMBUSTIVEL)		PEÇA	1
77	MODULO DA IGNIÇÃO		PEÇA	1
78	PALHETA LIMPADOR		PEÇA	1
79	PARABRISA		PEÇA	1
80	PISTÃO DO MOTOR		PEÇA	1
81	PIVÔ (AMBOS OS LADOS)		PEÇA	1
82	PLACA P/DIODO		PEÇA	1

83	POLIA DO ALTERNADOR		PEÇA	1
84	RADIADOR		PEÇA	1
85	REGULADOR DE VOLTAGEM		PEÇA	1
86	RELÊ P/PISCA		PEÇA	1
87	REPARO DA ALAVANCA DE MARCHA		PEÇA	1
88	REPARO DAS PINÇAS		PEÇA	1
89	RESERVATORIO DE AGUA (RADIADOR)		PEÇA	1
90	RETENTOR ARVORE DE MANIVELAS		PEÇA	1
91	RETENTOR P/TRAMBULADOR		PEÇA	1
92	RETENTOR VOLANTE		PEÇA	1
93	ROLAMENTO (CORREIA ALTERNADOR)		PEÇA	1
94	ROLAMENTO DO CÂMBIO		PEÇA	1
95	ROLAMENTO (RODA TRASEIRA)		PEÇA	1
96	ROLAMENTO (SEMI ARVORE)		PEÇA	1
97	ROLAMENTO DO TENSOR		PEÇA	1
98	ROTOR P/ALTERNADOR		PEÇA	1
99	SAPATA DE FREIO		PEÇA	1
100	SILENCIADOR INTERMEDIARIO		PEÇA	1
101	SILENCIADOR TRASEIRO		PEÇA	1
102	SONDA LAMBDA		PEÇA	1
103	TAMBOR FREIO TRASEIRO		PEÇA	1
104	TERMINAL DIREÇÃO		PEÇA	1
105	TERMINAIS DO TIRANTE		PEÇA	1
106	TIRANTE		PEÇA	1
107	TRIZETA DA CAIXA		PEÇA	1
108	VALVULA DE ADMISSÃO		PEÇA	1
109	VALVULA DE BOMBA DE OLEO		PEÇA	1
110	VALVULA DE ESCAPE		PEÇA	1
111	VELA DE IGNIÇÃO		PEÇA	4
Total do Lote 9		12.400,00		
11 - LOTE 11 - VEICULO ÔNIBUS V.W. 15.190 (04 UNIDADES) PLACAS: OEY 6997 MOM 3934 MOO 0194 OEY 7103				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	2º MOLA TRASEIRA		PEÇA	8
2	3º MOLA TRASEIRA		PEÇA	8
3	4º MOLA TRASEIRA		PEÇA	8
4	ADITIVO P/ RADIADOR		PEÇA	10
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PEÇA	8
6	ARANHA RODA TRASEIRO		PEÇA	8
7	AUTOMATICO		PEÇA	8
8	BALANCIM (ESCAPE / ADMISSÃO)		PEÇA	8
9	BARRA CURTA DIREÇÃO		PEÇA	5
10	BATERIA 150 AMP		PEÇA	4
11	BIELA (MOTOR X-12)		PEÇA	4
12	BOIA DO TANQUE (COMBUSTIVEL)		PEÇA	2
13	BOMBA D'AGUA		PEÇA	4
14	BOMBA OLEO		PEÇA	4
15	BRONZE BIELA (MOTOR X-12)		PEÇA	2
16	BRONZE FIXO (MOTOR X-12)		PEÇA	2
17	BUCHA BIELA		PEÇA	8
18	BUCHA MOLA DIANTEIRO		PEÇA	32
19	CATRACA FREIO DIANTEIRO		PEÇA	8
20	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		PEÇA	4
21	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		PEÇA	4
22	COLMEIA		PEÇA	2
23	CORREIA		PEÇA	8
24	COXIM MOTOR DIANTEIRO		PEÇA	8
25	COXIM MOTOR TRASEIRO		PEÇA	8
26	CRUZETA TRANSMISÃO		PEÇA	8
27	CUICA FREIO TRASEIRO		PEÇA	8
28	DIAFRAGMA DIANTEIRO		PEÇA	8
29	EIXO BENDIX		PEÇA	2
30	EIXO PRIMARIO		PEÇA	2
31	EIXO SECUNDARIO		PEÇA	2
32	ENGRANAGEM 4ª MARCHA (MÓVEL)		PEÇA	2
33	ENGRENAGEM 3ª MARCHA (FIXA)		PEÇA	2
34	ENGRENAGEM 3ª MARCHA (MÓVEL)		PEÇA	2
35	ENGRENAGEM 5ª MARCHA (MÓVEL)		PEÇA	2
36	ESPELHO RETROVISOR		PEÇA	8
37	ESTICADOR CORREIA		PEÇA	4
38	FAROL		PEÇA	4
39	FILTRO AR (MOTOR X-12)		PEÇA	10
40	FILTRO COMBUSTIVEL (MOTOR MAN)		PEÇA	10
41	FILTRO COMBUSTIVEL (MOTOR X-12		PEÇA	10
42	FILTRO DE AR (MOTOR MAN)		PEÇA	10
43	FILTRO LUBRIFICANTE (MOTOR MAN)		PEÇA	10
44	FILTRO LUBRIFICANTE (MOTOR X-12)		PEÇA	10
45	FILTRO SEDIMENTADOR (MOTOR MAN)		PEÇA	10
46	FILTRO SEDIMENTADOR (MOTOR X-12)		PEÇA	10
47	FLAUTA D'AGUA (CAVALETE)		PEÇA	4
48	FREZADO DA TRANSMISSÃO		PEÇA	4
49	FUSIVEL		PEÇA	10
50	GARFO EMBREAGEM		PEÇA	4
51	GRAMPO MOLA DIANTEIRA		PEÇA	30
52	GUARNIÇÃO (PARABRISAS)		PEÇA	4
53	INDUZIDO		PEÇA	4
54	JG. ARRUELA DE ENCOSTO		PEÇA	4
55	JG. BUCHAS SUSPENCAO		PEÇA	20
56	JG. EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO DIANT		PEÇA	8
57	JG. ESCOVA		PEÇA	4

58	JG. JUNTA (MOTOR - MAN) SUPERIOR		PEÇA	2
59	JG. JUNTA (MOTOR) INFERIOR		PEÇA	4
60	JG. JUNTA (MOTOR) SUPERIOR P/ 2-COLINDRO		PEÇA	4
61	JG. LONA DIANTEIRO		PEÇA	10
62	JG. LONA TRASEIRO		PEÇA	16
63	JUNTA CARTER		PEÇA	4
64	KIT CAMISA COMPRESSOR		PEÇA	4
65	KIT EMBREAGEM		PEÇA	2
66	KIT MOTOR (X-12)		PEÇA	4
67	LÂMPADA 1041		PEÇA	8
68	LÂMPADA FAROL		PEÇA	20
69	LÂMPADA 1141		PEÇA	10
70	LÂMPADA 67		PEÇA	20
71	LÂMPADA 69		PEÇA	20
72	LANTERNA LATERAL		PEÇA	20
73	LANTERNA TETO		PEÇA	10
74	LANTERNA TRASEIRA		PEÇA	10
75	LUVA TRANSMISSÃO		PEÇA	5
76	MANGUEIRA LIGAÇÃO CILINDRO		PEÇA	5
77	MOLA DIANTERA 2ª		PEÇA	4
78	MOLA MESTRA DIANTEIRA		PEÇA	6
79	MOTOR PARTIDA		PEÇA	3
80	OLEO FREIO		PEÇA	10
81	PALHETA LIMPADOR		PEÇA	10
82	PARABRISAS		PEÇA	2
83	PARAFUSO C/PORCA CENTRO MOLA		PEÇA	10
84	PARAFUSO CENTRO		PEÇA	10
85	PISTA PRIMARIO		PEÇA	4
86	PISTÃO C/ ANEIS (COMPRESSOR)		PEÇA	4
87	REPARO CAIXA DIREÇÃO		PEÇA	4
88	REPARO COMPRESSOR (CABEÇOTE)		PEÇA	4
89	REPARO CUICA		PEÇA	4
90	RETENTOR PINHÃO		PEÇA	4
91	RETENTOR POLIA		PEÇA	4
92	RETENTOR RODA DIANTEIRA		PEÇA	10
93	RETENTOR RODA TRASEIRA		PEÇA	10
94	RETENTOR VOLANTE		PEÇA	4
95	ROLAMENTO CENTRO		PEÇA	8
96	ROLAMENTO PRIMARIO		PEÇA	8
97	ROLAMENTO RODA DIANT. EXTERNO		PEÇA	8
98	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (INTERNO)		PEÇA	8
99	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (EXTERNO)		PEÇA	8
100	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (INTERNO)		PEÇA	8
101	ROLAMENTO VOLANTE		PEÇA	4
102	ROLETE (EIXO PRIMÁRIO)		PEÇA	4
103	SEMI EIXO		PEÇA	2
104	SERVO DA EMBREAGEM		PEÇA	2
105	SILICONE		PEÇA	10
106	SINCRONIZADOR 1ª E 2ª (MARCHA)		PEÇA	2
107	SINCRONIZADOR 3ª E 4ª (MARCHA)		PEÇA	2
108	SINCRONIZADOR 5ª (MARCHA)		PEÇA	2
109	TAMBOR FREIO DIANTEIRO		PEÇA	4
110	TAMBOR FREIO TRASEIRO		PEÇA	4
111	TERMINAL DIREÇÃO		PEÇA	8
112	VALVULA ADMISSÃO		PEÇA	32
113	VALVULA DESCARGA RÁPIDA		PEÇA	4
114	VALVULA ESCAPE		PEÇA	32
115	VALVULA GOVERNADORA		PEÇA	4
116	VALVULA PEDAL		PEÇA	4
117	VALVULA RELÊ		PEÇA	4
118	VALVULA TERMOSTATICA		PEÇA	4
119	VARETA TUCHO		PEÇA	32
120	VIDRO LATERAL (JANELA)		PEÇA	5
Total do Lote 11		176.000,00		

15 - LOTE 15 - VEICULO DUCATO 03 UNIDADES 2019/2020 PLACA QSI 7919 QSI 9019 QSI 7869

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	ALINHADOR PASTILHA FREIO TRASEIRA		PEÇA	2
2	ALINHADOR PASTILHAS FREIO DIANTEIRO		PEÇA	2
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PEÇA	2
4	AMORTECEDOR TRASEIRO		PEÇA	2
5	ANTI CHAMAS (MOTOR)		PEÇA	1
6	BATENTE HASTE DO MOTOR C/ COIFA		PEÇA	2
7	BATENTE MOLA TRASEIRA		PEÇA	2
8	BATERIA		PEÇA	3
9	BRAÇO AXIAL		PEÇA	2
10	BRONZE BIELA		PEÇA	1
11	BUCHA BADEJA INFERIOR (PEQUENA) C/ TUBO		PEÇA	4
12	BUCHA BANDEJA INFERIOR (GRANDE)		PEÇA	4
13	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR (DIANT.)		PEÇA	4
14	BUCHA FEIXE MOLA (GRANDE)		PEÇA	2
15	BUCHA FEIXE MOLA (PEQUENO)		PEÇA	2
16	CORREIA (AR CONDICIONADO)		PEÇA	1
17	CORREIA ALTERNADOR		PEÇA	1
18	CORREIA DENTADA (153 DENTES)		PEÇA	1
19	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO		PEÇA	2
20	COXIM CAMBIO TRASEIRO		PEÇA	1
21	COXIM MOTOR DIANTEIRO (L/D)		PEÇA	1
22	COXIM MOTOR DIANTEIRO (L/E)		PEÇA	1
23	DISCO FREIO DIANTEITO		PEÇA	2

24	DISCO FREIO TRASEIRO		PEÇA	2
25	FILTRO AR		PEÇA	2
26	FILTRO COMBUSTIVEL		PEÇA	3
27	FILTRO LUBRIFICANTE		PEÇA	3
28	JUNTA HOMOCINETICA (LADO RODA)		PEÇA	2
29	JUNTA MOTOR S/ (JUNTA CABEÇOTE)		PEÇA	1
30	KIT EMBREAGEM		PEÇA	1
31	LAMPADA 1034		PEÇA	2
32	LAMPADA 1141		PEÇA	2
33	LAMPADA 67		PEÇA	2
34	LAMPADA 69		PEÇA	2
35	LAMPADA FAROL H4		PEÇA	2
36	LAMPADA H1		PEÇA	2
37	LAMPADA H7		PEÇA	2
38	LAMPADA TORPEDO		PEÇA	2
39	PALHETA LIMPADOR PARABRISAS		PEÇA	2
40	PASTILHA FREIO DIANTEIRA		PEÇA	2
41	PASTILHA FREIO TRASEIRA		PEÇA	2
42	PIVO SUSPENSÃO (INFERIOR)		PEÇA	2
43	ROLAMENTO RODA DIANTERA		PEÇA	2
44	ROLAMENTO RODA TRASEIRA		PEÇA	2
45	SAPATA C/ LONA FREIO ESTACIONAMENTO		PEÇA	1
46	TENSOR CORREIA (ALTERNADOR)		PEÇA	1
47	TENSOR CORREIA DENTADA		PEÇA	1
48	TERMINAL DE DIREÇÃO		PEÇA	2
49	TRIZETA 45 DENTES		PEÇA	2
50	VALVULA ADMISSÃO		PEÇA	4
51	VALVULA ESCAPE		PEÇA	4
Total do Lote 15		20.500,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Montadas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Montadas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00023/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00023/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER.
CNPJ: 04.906.156/0001-97.
lote(s): 1 - 2 - 6 - 10 - 12 - 14.
Valor: R$ 202.360,00.
- O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.
CNPJ: 02.044.971/0001-69.
Lote(s): 7 - 8 - 13.
Valor: R$ 151.600,00.
- SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA.
CNPJ: 14.118.455/0001-10.
Lote(s): 3 - 4 - 5 - 9 - 11 - 15.
Valor: R$ 231.400,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

Montadas - PB, 09 de Dezembro de 2019

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:091AEAAE

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00024/2019

Aos 09 dias do mês de Dezembro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Montadas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Jose Verissimo de Souza - Centro - Montadas - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00024/2019 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE TODA LINHA LEVE E PESADA DA FROTA MUNICIPAL; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS - CNPJ nº 08.739.351/0001-20.

VENCEDOR: J PAULO GONCALVES SANTOS MECANICA						
CNPJ: 10.231.633/0001-64						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	SERVIÇOS MECANICO GERAL DE VEICULOS DE PASSAGEIROS TIPO (MICRO ONIBUS, ONIBUS, VW, CAMINHÕES, VOLARE, IVECO, ETC		HORA	800	118,00	94.400,00
TOTAL						94.400,00

VENCEDOR: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA						
CNPJ: 02.044.971/0001-69						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	SERVIÇO MECANICO GERAL DE VEICULOS UTILITARIOS MEDIOS TIPO (SAVEIRO, DUCATO, AMBULANCIAS, RENAULT MASTER, ETC)		HORA	200	98,00	19.600,00
4	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ELETRICA		HORA	90	90,00	8.100,00
TOTAL						27.700,00

VENCEDOR: SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA						
CNPJ: 14.118.455/0001-10						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	SERVIÇO MECANICO GERAL DE VEICULOS LEVES PARA 05 PASSAGEIROS DE TODA LINHA LEVE - (FIAT, PRISMA, SANDERO, ETC)		HORA	200	98,00	19.600,00
5	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TORNO E SOLDA		HORA	50	94,00	4.700,00
6	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LANTERNAGEM E PINTURA		HORA	90	99,00	8.910,00
7	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO		HORA	50	49,00	2.450,00
8	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ESTOFADOS		HORA	50	99,00	4.950,00
9	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		HORA	50	94,00	4.700,00
10	SERVIÇO DE REBOQUE DE VEICULO PESADO		KM	500	9,90	4.950,00
11	SERVIÇO DE REBOQUE DE VEICULO LEVE		KM	500	6,90	3.450,00
TOTAL						53.710,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Montadas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00024/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Montadas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00024/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00024/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- J PAULO GONCALVES SANTOS MECANICA.
CNPJ: 10.231.633/0001-64.
Item(s): 3.
Valor: R$ 94.400,00.
- O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.
CNPJ: 02.044.971/0001-69.
Item(s): 2 - 4.
Valor: R$ 27.700,00.
- SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA.
CNPJ: 14.118.455/0001-10.
Item(s): 1 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11.
Valor: R$ 53.710,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

Montadas - PB, 09 de Dezembro de 2019

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:B946C6EB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020

1. Introdução
Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial à Resolução CMN nº. 3922/2010 Alterada pela 4604/2017 e 4695/2018 e a Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012, o Regime Próprio de Previdência Social de Soledade - IPSOL, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente analisada e aprovada pelo órgão superior de supervisão e deliberação do deste instituto, ou seja, pelo Conselho Municipal de Previdência, a qual será divulgada através de publicação no Portal do IPSOL e no Diário Oficial Eletrônico da Federação das Associações de Municípios da Paraíba – FAMUP, institui a presente Política de Investimento para vigorar e ser implementada no exercício de 2020.
Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos da Autarquia de Regime Especial – IPSOL, utilizada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e visar à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos.

Algumas medidas fundamentam a confecção desta Política, sendo que a principal a ser adotada para que se trabalhe com parâmetros consistentes refere-se à análise do fluxo atuarial da entidade, ou seja, o seu fluxo de caixa do passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. DIRETRIZES BÁSICAS
O presente documento formaliza os objetivos e restrições de investimentos da gestão dos recursos do IPSOL, por meio da designação dos ativos a serem utilizados e autorizados em cada segmento, das faixas de alocação estratégica, das características e restrições de gestão de cada segmento, bem como dos procedimentos que serão adotados para controle de riscos.
Nossas decisões de alocação de recursos e investimentos deverão seguir rigorosamente as regras definidas pelo Ministério da Previdência Social e Conselho Monetário Nacional. Caso haja quaisquer desenquadramento, caberá à Diretoria do IPSOL, providenciar de imediato, medidas necessárias para regularizar a posição de investimentos, devendo ser apresentado posteriormente ao Comitê de Investimentos para apreciação.
A gestão dos recursos pertencentes e administrados pelo IPSOL, deverá ser feita baseada na transparência, que preza pela clareza e disseminação das informações e relatórios e, pela manutenção de canais dinâmicos de informação junto ao Governo do Município de Soledade, aos Poderes e Entes do Município, aos Servidores Participantes, órgãos fiscalizadores e Sociedade. Com respeito ao seu Patrimônio; na adoção de rigorosos padrões de conduta ética na condução destes recursos; no compromisso com uma rígida disciplina na execução da Política de Investimentos; nas busca permanente de melhoria dos retornos associados à minimização dos riscos através do aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão e controle de riscos: na identificação da melhor alocação dos ativos, parametrizadas pela meta atuarial, na preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.

3. OBJETIVO
Os recursos financeiros administrados pelo RPPS deverão ser aplicados de forma a buscar no longo prazo um retorno superior ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido de uma taxa de juros de 6% a.a., observado os limites de riscos por emissão e por segmento, definidos pelas Resoluções CMN nº. 3922 e 4604 e reafirmados no presente documento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

4. VALIDADE
A Presente Política de Investimentos terá a validade de 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, podendo ser modificada no decorrer do exercício, para adequação às normas emanadas dos órgãos reguladores bem como às necessidades ocorridas pelas alterações de mercado.

5. MODELO DE GESTÃO
O RPPS optou por uma gestão própria, observando o perfil mais conservador, não se expondo a altos níveis de risco, mas também, buscando prêmios em relação ao *benchmark* adotado para a carteira.
A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência, conforme exigência da Portaria MPS nº 519/2011 e 170/2012, e contando com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações.

6. ORIGEM DOS RECURSOS
Os recursos em moeda corrente do IPSOL são originários das contribuições dos servidores, dos Poderes, dos Entes, das compensações previdenciárias, doações e dotações do Município.

7. ESTRATÉGIA E SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS
Os investimentos específicos são definidos com base na avaliação risco/retorno, segurança e liquidez, no contexto do fluxo de recursos e necessidades de caixa do IPSOL. Individualmente, os retornos dos ativos são projetados com base em análise que parte do cenário macroeconômico global e local e avalia os impactos desse cenário para o comportamento da curva de juros, no caso da Renda Fixa.
Na gestão própria, as operações serão realizadas via fundos de investimento, não cabendo ao IPSOL, participação na gestão. Avaliando, entretanto, diariamente, o desempenho das aplicações, acompanhando as variações de mercado no curto, médio e longo prazo. As informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos serão obtidas de fontes públicas, mercado e consultorias credenciadas pelos órgãos reguladores e disponibilizadas aos Conselhos Municipal de Previdência e Conselho Fiscal nas reuniões conjuntas mensais demonstrando o desempenho e composição nos fundos utilizados. No segmento de imóveis não haverá investimentos, podendo, todavia, o IPSOL receber doações do Estado da Paraíba, do Município de Soledade ou qualquer outro, observado o disposto nas Resoluções CMN nºs. 3922 ,4604 e 4965.
O prazo de vencimentos dos títulos públicos, das operações compromissadas e carência para resgates em fundos de investimento, obedecerá ao planejamento do fluxo de caixa do IPSOL, previamente realizado, com o cruzamento das datas previstas do passivo atuarial e vencimento dos ativos financeiros.

8. Expectativas para 2019

O relatório FOCUS divulgado em 22 de novembro de 2019, sendo expectativas dos agentes financeiros sobre os principais indicadores da economia, é um compêndio de projeções econômicas organizado pelo BACEN, prevê para 2020: a Taxa SELIC alcançará 4,5%, a inflação fechará em 3,60%, câmbio em R$ 4,00 e BIP a 2,2%.

9. Definição da Aplicação de Recursos

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do RPPS, com a finalidade de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do RPPS.

Compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do RPPS. Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência:

I - garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;
II - avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
III - monitorar o grau de risco dos investimentos;
IV - observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;
V - garantir a gestão ética e transparente dos recursos.
Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.
É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

• **Risco de Mercado** – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

• **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;

• **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

10. FAIXAS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

10.1. ALOCAÇÃO DE RECURSOS

A alocação dos recursos poderá feita em Fundos de Renda Fixa e de Renda Variável, obedecendo aos limites fixados nas Resoluções CMN nº. 3922 e 4604, em bancos oficiais.

10.2 RENDA FIXA

10.2.1 LIMITAÇÕES / DIVERSIFICAÇÃO

Serão observados os limites de concentração dos investimentos da seguinte forma:

Artigo	Inciso	Alínea	Limite de Aplicação	Tipo de Ativo	Regra Específica	Limite Alocação %		
						Min.	META	Máx.
7º	I	a	100%	Títulos Públicos Federais	-	0	0	0%
		b		FI Referenciados TPF - Exceto DI	15% PL FI	60	75	100%
		c		ETF 100% TPF - Exceto DI		0	5	100%
	II		5%	Operações Compromissadas	-	0	0	5%
	III	a	60%	FI Referenciados RF - Exceto DI	15% PL FI	2	10	60%
		b		ETF RF - Exceto DI		0	5	60%
	IV	a	40%	Fundos de Renda Fixa	15% PL FI	10	20	40%
		b		ETF Renda Fixa		0	3	40%
	V		20%	LIG - Letra Imobiliária Garantida	-	0	1	20%
	VI	a	15%	CDB	Limite FGC R$ 250 mil	0	0	0%
		b		Poupança		0	0	0%
	VII	a	5%	FIDC Cota Sênior	5% PL FI	0	1	5%
		b	5%	FI RF Crédito Privado	5% PL FI	0	1	5%
		c	5%	FI Debentures de Infraestrutura	5% PL FI	0	0	5%

10.3 RENDA VARIÁVEL

10.3.1 LIMITAÇÕES / DIVERSIFICAÇÃO

No segmento de renda variável, os recursos em moeda corrente dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

Artigo	Inciso	Alínea	Limite de Aplicação	Tipo de Ativo	Regra específica	Limite Alocação %		
						Min.	META	Máx.
8º	I	a	30%	FIA - Índices com mínimo de 50 ações	15% PL FI	0	1	30%
		b		ETF - Índices com mínimo de 50 ações		0	1	30%
	II	a	20%	FIA (Até 20% ativos no exterior)	15% PL FI	0	1	20%

		b		ETF Ações		0	1	20%
	III		10%	Multimercado (Até 20% ativos no exterior)	5% PL FI	2	6	10%
	IV	a	5%	FIP (Requisitos de governança)	5% PL FI	0	1	5%
		b	5%	FII (Presença em 60% dos pregões em 12m)	5% PL FI	0	1	5%

11. APR – Autorização de Aplicação e Resgate

Com a finalidade de atender o Art. 3º - B da Portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012, fica autorizado realocações dos recursos financeiros do IPSOL nas aplicações já existentes em 31 de dezembro de 2019, para o período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Os repasses das contribuições previdenciárias e/ou parcelamentos, do Poder Executivo e Legislativo em 2020 deverão serem aplicados em fundo de investimentos com resgate automático DI, donde será utilizado para pagamentos de aposentadorias, pensões e taxa de administração, sua sobra aplicada em fundos de investimentos adequados ao cenário do período ou ainda mantida com a finalidade de proteger-se de eventuais oscilações no mercado financeiro.

Aplicações em novos Fundos de Investimentos, diferentes daqueles utilizados pelo IPSOL em 31 de dezembro de 2019 deverão serem autorizados pelo Comitê de Investimentos deste instituto, sendo ratificados na Reunião Conjunta dos Conselheiros Municipal de Previdência e Fiscal seguinte.

12. Credenciamento

Estão credenciados a operarem com o IPSOL o Banco do Brasil S/A – BBDTVM, Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste Sa tendo em vista entendermos que as referidas asseguram as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez de que trata a Resolução CMN 3922/2010, atendendo os Arts. 3º e 6º-E da Portaria MPS 519/2011, e que as instituições acima identificadas demonstram inclusive seu papel através de seu histórico no desenvolvimento econômico brasileiro.

12. VEDAÇÕES

O IPSOL deverá observar obrigatoriamente o art. 23 da Resolução CMN nº. 3922 alterada pela Resolução CMN nº. 4604 e 4965, quanto as vedações.

Parágrafo Único – Não será admitido aplicações em Fundos que utilizem alavancagem em sua política de investimentos.

Soledade, em 25 de novembro de 2019

MILTON MOREIRA RAIMUNDO
Diretor Presidente Diretor
CPA-10

FELIPE RAFAEL DE SOUZA CORDEIRO
Administrativo Financeiro

Conselho Municipal de Previdência

ALISSON DE ALBUQUERQUE ALVES

CARLOS GILMAR LIRA RIBEITO

CELIO DE ALBUQUERQUE RAPOSO

HILÁRIO MARTINS BORBOREMA

JOSEFA ANDREA BERTO DA SILVA BATISTA

KELLY DE ALMEIDA CUNHA
MARGARIDA PEREIRA DE ARAUJO

MARIA VERONICA DE OLIVEIRA

MARIZELIA CORDEIRO DOS SANTOS ARAUJO

Conselho Fiscal

ALEXSANDRO TOME RAMOS

FABIO NOBREGA FIALHO

MARIA APARECIDA DE COUTO ARAUJO

MARIA CECILIA NOBREGA LICARIÃO

RENILSON GOMES APRIGIO

ROSEMAY TEODORO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Milton Moreira Raimundo
Código Identificador:7E02A05D